SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3253

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307052/2023-GP

Abaiara – Ceará, 13 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **HAYANE SAMPAIO TAVARES** da função de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **2802022/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C44446D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307053/2023-GP

NOMEIA A SERVIDORA INDICADA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **HAYANE SAMPAIO TAVARES**, brasileira, CPF: **054.298.123-82**, matricula n° **2301338**, para exercer as funções de fiscal de contrato de aquisição de produtos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3C7DDE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307054/2023-GP

NOMEIA A SERVIDORA INDICADA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA SERAFIM SOUSA**, brasileira, CPF: **056.316.033-95**, matricula n° **02301579**, para exercer as funções de fiscal de contrato de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EB47A242

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO N° 2023.01.05.1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DO PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE.
VIGÊNCIA: Até 31 de DEZEMBRO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Cicero Samuel de Sousa Luna - FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA: 18 de Julho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1563C027

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando prosseguimento a Tomada de Preços nº 2023.05.30.2, neste dia 21 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José leite Sampaio, S/N - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo E-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 18 de julho de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BF5EA605

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.05.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios, a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a lei municipal de benefícios eventuais n° 355/2011, junto a secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 73.995,00 (setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:061565E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°512/2023

INSTITUÍ A EQUIPE DE COORDENADORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS DIRETRIZES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os membros da **EQUIPE DE COORDENADORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTICO RACIAIS – ERER,** nas escolas da rede municipal de ensino.

José Evantuil de Sousa - inscrito no CPF sob nº 706.491.463-87
Robernilson Venâncio Pequeno - inscrito no CPF sob nº 008.786.753-29
Syntia Tainan de Souza Silva - inscrita no CPF sob nº 058.240.673-09

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de julho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:360BE137

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - GOVERNO DIGITAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 19,DE 13 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

D E C R E T A:
Art. 1º- Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.
Art. 2º- O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II – ampliação da oferta de serviços digitais;
III – aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;
Art. 3º- A Secretaria Municipal de Administração, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.
Art. 4º- A Administração Pública Municipal poderá criar e ou terceirizar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:
I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.
Art. 5º- As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
§1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
§2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.
Art. 6º- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;
Art. 7º- Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 8º- As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto naLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como noDecreto Municipal nº 17, de 06 de julho de 2023, que a regulamenta no âmbito municipal.
Art. 9º- São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos
I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;
Art. 10- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente aLei Federal nº 13.709, de 2018e oDecreto Municipal nº 17, de 06 de julho de 2023
Art. 11- Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto Municipal nº 17, de 06 de julho de 2023.
Art. 12- Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:
I - Carta de Serviços ao Usuário;
II - Transparência Municipal (inclusive redes sociais);
III – Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC);
IV - Diário Oficial do Município;
V - Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
VI - Legislação municipal (Leis, Decretos e atos normativos);
VII - Serviços Tributários (Nota Fiscal Eletrônica, IPTU, ISS);
VIII - Sistema de Recursos Humanos (Contracheque online, Comprovante de rendimentos – IRRF);
IX - Sistema de Ouvidoria (web e ou aplicativo);
X – Endereços eletrônicos institucionais (e-mails).
Art. 13- O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 de julho de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:5C4A4906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.01/2023-PERP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.01/2023-PERP- ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) **Nº 04.01/2023-PERP**, **OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. TENDO COMO FORNECEDOR: **A.N DE SOUSA TRANSPORTE-ME** CNPJ 03.956.964/0001-04, para o **LOTE n° (01)** com o valor de R$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), **LOTE n° (02)** com o valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA DA ATA: 14/04/2023 a 14/04/2024**.A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE,18 DE JULHO DE 2023.

Orgão Gestor –
Secretaria de Saúde,
Gerenciador,
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:6F479E95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ENCONTROS COM OS NÚCLEOS GESTORES, BEM COMO ENCONTROS PEDAGÓGICOS, FORMAÇÕES DE PROFESSORES E EVENTOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Assinatura da Ata: 07/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: **1) EMERSON DOS SANTOS BARROS (ÍCONE DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 36.203.327/0001-08,** vencedora dos **LOTES I, II, III, IV e V**, com o valor global estimado de **R$ 205.628,50 (Duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e 2). FV COSTA FILHO – ME – CNPJ: 23.558.810/0001-63,** vencedora do **LOTE VI** com valor global de R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 18 de julho de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E3AA38DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.14.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 - PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.14.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ENCONTROS COM OS NÚCLEOS GESTORES, BEM COMO ENCONTROS PEDAGÓGICOS, FORMAÇÕES DE PROFESSORES E EVENTOS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: EMERSON DOS SANTOS BARROS (ÍCONE DISTRIBUIDORA) - **CNPJ Nº** 36.203.327/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.120,65 (QUARENTA MIL CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 14/07/2023 À 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: EMERSON DOS SANTOS BARROS – CPF: 002.500.613-41.

ARATUBA/CE, 14 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:617C2652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.1,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DO HOSPITAL, DE ARNEIROZ-CE CONFORME PROJETO BASICO

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de habilitação.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, fase de propostas de preços, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 18 de julho de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F678440B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.15.2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2023.02.15.2. **Objeto**: Contratação de serviços para execução das obras de construção de unidade escolar com 12 salas de aula com quadra poliesportiva coberta - Modelo FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor**: a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 7.248.186,95 (sete milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data**: 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3034C325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AUTOGRAFO DE LEI

AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 812 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ADEQUAR Á LEI 735 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ALTERA E EQUIPARA O SUBSIDIO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO AO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO O DOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA AO NÍVEL SUPERIOR, BEM COMO OS CARGOS RELATIVOS AO SETOR DE COMUNICAÇÃO E INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º - Para efeitos dessa Lei, fica equiparado o subsídio do cargo de controlador geral do município ao subsídio dos secretários municipais; acrescido ao Anexo I da lei 735 de 27 de dezembro de 2021;
Art. 2º - Aos integrantes da controladoria (Coordenador do Sistema de Controle Interno, Analista de Controle Interno na Área Contábil, Analista de Controle Interno na Área Jurídica, Analista de Controle Interno na Área Administrativa, Analista de Controle Interno na Área de Engenharia ou Arquitetura) terão seus vencimentos equiparados aos servidores de nível superior, mais portaria para o desempenho da função;
Art.3 - Os cargos relativos ao Diretor de Comunicação institucional - Nível II, Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I, Núcleo de Jornalismo - Nível II e Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I terão as seguintes remunerações:
I. Diretor de Comunicação institucional - (um salário mensal mais portaria nível II);

II. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - (um salário mensal mais portaria nível I);
III. Núcleo de Jornalismo - (um salário mensal mais portaria nível I);
IV. Núcleo de Cerimônia Institucional - (um salário mensal mais portaria nível I).

Art.4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de julho de 2023.

HELTON RODRIGUES NUNES
1º Secretario

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:B62A958E

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AUTOGRAFO DE LEI

AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 813 DE 13 DE JULHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE MARIA MACIVANIA PINHEIRO NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA MACIVANIA PINHEIRO**, inicia-se na Rua Dom Lucas (coordenadas P1 N: 9413763.00 e E:509320.00), finalizando na Rua Ana leal Nobre (Coordenadas P2 N:9413798.00 e E:509320.00) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de julho de 2023.

HELTON RODRIGUES NUNES
1º Secretario

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:222A1B17

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AUTOGRAFO DE LEI

AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 814 DE 13 DE JULHO DE 2023.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA RAIMUNDA LUCENA LOPES NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **RAIMUNDA LUCENA LOPES**, inicia-se na rua Dr. Celestino de Sousa, (coordenadas p1 N:9414170.87 e 508567.29), finalizando Trav. José Lopes Silveira (coordenadas p2 N:9414835.04 e 508479.48) no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de julho de 2023.

HELTON RODRIGUES NUNES
1º Secretario

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:6EB8EDA6

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 152 DE 07 DE JULHO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Erivan da Silva Freitas** para responder como Assessor Parlamentar, lotado na Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 07 de julho de 2023.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:27F162A9

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ADEQUAR À LEI 735 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ALTERA E EQUIPARA O SUBSÍDIO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO AO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS BEM COMO O DOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA AO NIVEL SUPERIOR

LEI Nº 812 DE 17 DE JULHO DE 2023.

> "DISPÕE SOBRE ADEQUAR À LEI 735 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ALTERA E EQUIPARA O SUBSÍDIO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO AO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS BEM COMO O DOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA AO DE NÍVEL SUPERIOR, BEM COMO OS CARGOS RELATIVOS AO SETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Para efeitos dessa Lei, fica equiparado o subsídio do cargo de controlador geral do município ao subsídio dos secretários municipais; acrescido ao Anexo I da lei 735 de 27 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Aos integrantes da controladoria (Coordenador do Sistema de Controle Interno, Analista de Controle Interno na Área Contábil, Analista de Controle Interno na Área Jurídica, Analista de Controle Interno na Área Administrativa, Analista de Controle Interno na Área de Engenharia ou Arquitetura) terão seus vencimentos equiparados aos servidores de nível superior, mais portaria para o desempenho da função;

Art.3 - Os cargos relativos ao Diretor de Comunicação institucional - Nível II, Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I, Núcleo de Jornalismo - Nível II e Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I terão as seguintes remunerações:
I. Diretor de Comunicação institucional - (um salário mensal mais portaria nível II);
II. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - (um salário mensal mais portaria nível I);
III. Núcleo de Jornalismo - (um salário mensal mais portaria nível I);
IV. Núcleo de Cerimônia Institucional - (um salário mensal mais portaria nível I).

Art.4 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:2AFAF666

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.17 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE** – GABINETE DO PREFEITO, CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 7.606,20 (SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F8836E99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE** – GABINETE DO PREFEITO, CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49.** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 13.174,32 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2F570068

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 20.608,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:418B1021

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NA BANARTES 2023 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DA BANARTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 172 DE 17 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NA BANARTES 2023 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DA BANARTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a **venda ou consumo** de bebidas alcóolica ou não, envasadas em vasilhames de vidro, no período das festividades do **BANARTES** de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos **dias 20, 21 e 22 de julho de 2023**.
§1º - As barracas de comércio de alimentos e bebidas instaladas que não cumprirem o disposto neste artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas.
§2º- Os bares e similares instalados no entorno da área do evento também não poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.
Art. 2º -Fica expressamente proibida a **cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas** do Município de Banabuiú, no período das festividades do **BANARTES** de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias especialmente nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:675E2824

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.12 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 5.163,64 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61FF2FFF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA – ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 7.823,20 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FBDADBB1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.21 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS**

GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 5.347,76(CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1331FA85

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.20 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 5.233,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C44B22A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.11 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 13.464,16 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:809C9CCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.20 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 10.064,46 (DEZ MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4A39A800

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.15 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 14.121,20 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2DF5D55D

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 28.035,44 (VINTE E OITO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:072E787A

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.13.02. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP, CNPJ Nº 10.587.062/0001/03.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:13 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3E3CB9DE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.13.04. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.750.612/0001-71.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 243.440,25 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED7DE1D3

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.13.03. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.722.490/0001-23.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 44.130,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95495275

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.17.02. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº 09.001/2023–AD. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP, CNPJ Nº 10.587.062/0001/03.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 17 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3BA85E67

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.17.01. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº 09.002/2023–AD. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP, CNPJ Nº 10.587.062/0001/03.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.990,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B64F54C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.13

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 113.787,80 (CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS, OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1EB30557

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.09 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49.** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 190.860,80 (CENTO NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:78AE4942

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.16 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 6.636,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:042FA58B

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49.** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 10.653,92 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:202F1CDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.12.12.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 1817, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO 09 de Junho de 2023 a 06 de Dezembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO.**DATA DE ASSINATURA:** 09 de JUNHO de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA1FC28D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.18 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 12.662,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).** DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:65ED9752

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.14 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ; 31.080.614/0001-54,** REPRESENTADA POR **CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 89.219,00 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88D0D57F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.005/2023 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.15.07 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.06.14.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ; 01.915.181/0001-49.** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 196.291,20 (CENTO E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B427D17

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.12.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº **04.003/2023-PE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. CONTRATADO: **UNITED CAR LTDA, CNPJ sob o n° 15.668.566/0005-97**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:85AAA17D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.07.001, DE 17 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, com área total a ser desapropriada de 225 m², Partindo do marco **M01,** de coordenadas geográfica de Latitude **S 7°22"45,789"** e Longitude **WO 39°21"38,817"**, Datum **SIRGAS - 2000** e pela coordenada plana UTM **9.184.292,091 m** Norte e **460.183,839 m** Leste, **AZ 129°59'09,73"**, percorrendo uma distância de 15,00 m, neste trecho Confrontante não identificado, chega-se ao **M02,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22"46,103"** e Longitude **WO 39°21"38,442"**, e pela coordenada plana UTM **9.184.282,452 m** Norte e **460.195,332 m** Leste, **AZ 219°59'09,73"**, percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho Confrontante não identificado, chega-se ao **M03,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22"46,477"** e Longitude **WO 39°21"38,757"**, e pela coordenada plana UTM **9.184.270,959 m** Norte e **460.185,694 m** Leste, **AZ 309°59'09,73"**, percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho Confrontante não identificado, chega-se ao **M04** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22"46,163"** e Longitude **WO 39°21"39,132"**, e pela coordenada plana UTM **9.184.280,598 m** Norte e **460.174,200 m** Leste, **AZ 39°59'09,73",** percorrendo uma distância 15,05 m, neste trecho Confrontante não identificado, chega-se ao **M01** de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se a construção de Estação de Tratamento de Água para o Sistema de Abastecimento de Água da comunidade do Sítio Guaribas e regiões circunvizinhas.

Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 7.733,25(sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.

Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 22.00.27.122.0052.2.199 - 44906100.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de julho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:5F2F8F39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.07.002, DE 17 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado no Distrito do Caldas, com área total a ser desapropriada de 225 m², partindo do marco **M01,** de coordenadas geográfica de Latitude **S 7°22'50,859"** e Longitude **WO 39°21'03,247"**, Datum **SIRGAS - 2000** e pela coordenada plana UTM **9.184.137,256 m** Norte e **461.274,399 m** Leste, **AZ 151°01'23.78"**, percorrendo uma distância de 15,00 m, neste trecho confrontante não identificado, chega-se ao **M02,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22'51.287"** e Longitude **WO 39º21'03,010"**, e pela coordenada plana UTM **9.184.124,128 m** Norte e **461.281,669 m** Leste, **AZ 233°36'57.50"**, percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontante não identificado, chega-se ao **M03,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22'51.576"** e Longitude **WO 39°21'03.404"**, e pela coordenada plana UTM **9.184.115,230 m** Norte e **461.269,593 m** Leste, **AZ 331°01'38.59"**, percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontante não identificado, chega-se ao **M04** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22'51.149"** e Longitude **WO 39°21'03.641"**, e pela coordenada plana UTM **9.184.128,353 m**
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se a construção de Estação de Tratamento de Água para o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito do Caldas e regiões circunvizinhas.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 7.733,25(sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 22.00.27.122.0052.2.199 - 44906100.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de julho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EB2A1A7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.07.003, DE 17 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, com área total a ser desapropriada de 101,03 m², partindo do marco **M01,** de coordenadas geográfica de Latitude **S 7°22'09,351"** e Longitude **WO 39°20'04,372"**, Datum **SIRGAS - 2000** e pela coordenada plana UTM **9.185.413,275 m** Norte e **463.078,319 m** Leste, **AZ 65°09'10,62"**, percorrendo uma distância de 15,10 m, neste trecho confrontante não identificado, chega-se ao **M02,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22'09,145"** e Longitude **WO 39°20'03,925"**, e pela coordenada plana UTM **9.185.419,612 m** Norte e **463.092,004 m** Leste, **AZ 156°53'24,90"**, percorrendo uma distância 6,80 m, neste trecho confrontante não identificado, chega-se ao **M03,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22'09,348"** e Longitude **WO 39°20'03,839"**, e pela coordenada plana UTM **9.185.413,381 m** Norte e **463.094,663 m** Leste, **AZ 245°51'06,63"**, percorrendo uma distância 15,15 m, neste trecho confrontante não identificado, chega-se ao **M04** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°22'09,550"** e Longitude **WO 39°20'04,290"**, e pela coordenada plana UTM **9.185.407,177 m**
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se a construção de Estação de Tratamento de Água para o Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Riacho do Meio e regiões circunvizinhas.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 3.472,40 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 22.00.27.122.0052.2.199 - 44906100.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de julho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AE4CEAC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.07.004, DE 17 DE JULHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona

Rural do Município de Barbalha/CE, com área total a ser desapropriada de 211,50 m², partindo do marco **M01,** de coordenadas geográfica de Latitude **S 7°20'17,807"** e Longitude **WO 39°24'30,943"**, Datum **SIRGAS - 2000** e pela coordenada plana UTM **9.188.831,856 m** Norte e **454.902,954 m** Leste, **AZ 283°54'36,90"**, percorrendo uma distância de 15,00 m, neste trecho confrontando com **Rua SDO** não identificado, chega-se ao **M02,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°20'17,689"** e Longitude **WO 39°20'03,925"**, e pela coordenada plana UTM **9.188.835,462 m** Norte e **454.888,394 m** Leste, **AZ 353°57'41,06"**, percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontando com a **Sra. Aládia Alves Monteiro Bito**, chega-se ao **M03,** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°20'17,204"** e Longitude **WO 39°24'31,469",** e pela coordenada plana UTM **9.188.850,379 m** Norte e **454.886,816 m** Leste, **103°54'36,90"**, percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontando novamente com a **Sra. Aládia Alves Monteiro Bito**, chega-se ao **M04** de coordenada geográfica de Latitude **S 7°20'17,321"** e Longitude **WO 39°24'30,994"**, e pela coordenada plana UTM **9188846,773 m** Norte e **454901,376 m** Leste, **AZ 173°57'41,06",** percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontando com a **estrada de acesso**, chega-se ao **M01** de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art.3º- O objetivo da desapropriação destina-se a construção de Estação de Tratamento de Água para o Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Farias e regiões circunvizinhas.

Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 7.269,25 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 25.01.003/2023.

Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 22.00.27.122.0052.2.199 - 44906100.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de julho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:06CD5E90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06.20.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 06.20.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 738.947,37 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 473.665,27 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Mairton Peixoto Junior.

Barbalha/CE, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:94C1F531

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06.20.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 06.20.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 96.173,63 (noventa e seis mil cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 72.988,56 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Mairton Peixoto Junior.

Barbalha/CE, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7B8E9BB6

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 17.07.001/2023

PORTARIA N° 17.07.001/2023 De 17 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n° 2.607/2021 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** ao servidor Sr. Leonardo Pitta Lima de Azevedo**,** engenheiro, portador da matrícula funcional n° 843369 inscrito no CPF sob o nº 185.704.025-20, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE referentes a execução de reconstrução de 03 (três) unidades habitacionais no município de Barbalha-CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Contrato n° 06.02.02/2023 mediante ao processo n° 59053.007491/2022-61 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de

Proteção e Defesa Civil, tendo estas unidades habitacionais área de 65m² cada e sendo aprovadas pela META 04 conforme aprovação do plano de trabalho.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de julho de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CCDCA136

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.1 - SRP.

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit maternidade e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, neste dia 21 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde procedermos com os demais atos do processo e avanço das fases processuais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de julho de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FA81C2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA DE BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de administração e Cidadania. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME. **DATA: 09 de junho de 2023.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4BB708BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALDE BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME. **DATA: 09 de junho de 2023.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:3DEC5523

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME. **DATA: 09 de junho de 2023.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:3DEB4D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO Nº 2019.05.10.1 - 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEL DE BARRO - CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 09 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Luiz Alexandre dos Santos Silva - LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME. **DATA: 09 de junho de 2023.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:716A738F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos junto à Secretaria de Educação de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar até o dia 30 de junho de 2024, a contar do dia 30 de JUNHO de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **DATA:** 30 de junho de 2023**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:CE003A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar até o dia 30 de junho de 2024, a contar do dia 30 de JUNHO de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRATADA:** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **DATA:** 30 de junho de 2023**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:1FCCDD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos junto à SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRO/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar até o dia 30 de junho de 2024, a contar do dia 30 de JUNHO de 2023 de 2023, o prazo de vigência do contrato Administrativo. **CONTRATANTE**: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **DATA:** 30 de junho de 2023**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F10FB7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1 Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca e o senhor **ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Alex Freitas de Figueiredo.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:9FD7568F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1 Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Educação e o senhor **ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Alex Freitas de Figueiredo.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:EB61C5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca e o senhor **RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:677FC80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e o senhor **RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2570A72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Educação e o senhora **RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE**.Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AB645EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Finanças e o senhor **RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Finanças, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:EF0C2DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e o senhor **RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:747CDC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Saúde e o senhor **RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0A6CD6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PREGÃO Nº 2022.06.29.1** **Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos e o senhor **RAFAEL RODRIGUES CORREIA.** **Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do Pregão n° 2022.06.29.1 acima mencionado cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos de Barro/CE.**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.**Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F51A444E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.04.1.

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.07.04.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa INSTITUTO AÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 14.139.326/0001-09. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para atender as necessidades de operacionalização, realização e acompanhamento de seleção simplificada para preenchimento de vagas para diversos cargos, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro-CE, com a realização dos serviços de inscrição, análise curricular e conclusão da seleção simplificada com apresentação de resultados. **Valor Total do Contrato**: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Jullianne Silva Almeida de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BFAB779A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.04.2

Aviso de Retificação – Dispensa de Licitação nº 2023.07.04.2 – O Agente de Contratação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº. 2023.07.04.2, onde se lê: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); leia-se: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 18 de julho de 2023.

HEITOR FERNANDES FELIX
Agente de Contratação do Município de Barro/CE.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:3EEDD56E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 077/2023

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCA MAIARA GABRIEL NASCIMENTO para o cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **FRANCISCA MAIARA GABRIEL NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 601.268.553-07, para o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5860892B

GABINETE
PORTARIA Nº 078/2023

Dispõe sobre a exoneração de ANTONIA AMANDA CARVALHO SOARES para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **ANTONIA AMANDA CARVALHO SOARES,** inscrita no CPF nº. 061.266.533-00, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5FA33961

GABINETE
PORTARIA Nº 079/2023

Dispõe sobre a exoneração LARISSE PEREIRA DA SILVA do cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **LARISSE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº. 062.856.843-67, do cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7FF6453E

GABINETE
PORTARIA Nº 081/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA ao cargo deORIENTADOR DE CÉLULA DOS FEITOS JUDICIAIS,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de**FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA**, inscrito no CPF nº015.703.353-89, ao cargo de**ORIENTADOR DE CÉLULA DOS FEITOS JUDICIAIS,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos03 dias do mês dejulho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2F7BF674

GABINETE
PORTARIA Nº 082/2023

Dispõe sobre a nomeação de RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA VERAS para o cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA VERAS**, inscrita no CPF nº 514.315.133-34, para o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F3AC9495

GABINETE
PORTARIA Nº 080/2023

Dispõe sobre a nomeação LORENA RODRIGUES SOARES para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **LORENA RODRIGUES SOARES,** inscrita no CPF nº.920.787.523-20, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE ENFERMAGEM DO HPP,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:18EB845F

GABINETE
PORTARIA Nº 083/2023

Dispõe sobre nomeação PRISCILA DE SOUSA FERREIRA para o cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **PRISCILA DE SOUSA FERREIRA,** inscrita no CPF nº. 075.586.703-30, para o cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:321ABADD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura

Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

MARIA HORTENCIA LUCENA SANTANA NOGUEIRA	FONOAUDIÓLOGO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 18 de Julho de 2023

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A8896742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2023.06.05.25.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.06.05.25.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e a empresa **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), e desconto Percentual de 31,00% (trinta e um por cento).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE eEVANDRO DA SILVA GOMES

Data de Assinatura do Contrato: 12 de JULHO de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:124265F7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2023.06.05.25.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.06.05.25.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) e desconto Percentual de 31,00% (trinta e um por cento).Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS eEVANDRO DA SILVA GOMES

Data de Assinatura do Contrato: 12 de JULHO de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:F1299F3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA,**Secretária de Governo e Assuntos Políticos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº001.2023-INEXIGIBILIDADE. **Objeto:**Contratação da apresentação artística do artista RAPHAEL ALENCAR a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, nas festividades do CAMPFEST 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos deste município**.Favorecido: RAPHAEL ALENCAR O PRINCIPE ENTRETENIMENTO LTDA**.**Valor:R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.**Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**e suas alterações.**Declaração de Inexigibilidade**emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA**, Secretária de Governo e Assuntos Políticos.

CAMPOS SALES/CE, 18 de Julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:79EB834A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales em cumprimento da ratificação procedida pela Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA,**Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo

nº002.2023-INEXIGIBILIDADE**Objeto:**Contratação da apresentação artística da BANDA MASTRUZ COM LEITE a ser realizada no dia 29 de julho de 2023, nas festividades do CAMPFEST 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos deste município**.Favorecido:**DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.**Valor:R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.**Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**e suas alterações.**Declaração de Inexigibilidade**emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA**, Secretária de Governo e Assuntos Políticos.

CAMPOS SALES -CE, 18 de Julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:7C1D110C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA,**Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº003.2023-INEXIGIBILIDADE. **Objeto:**Contratação da apresentação artística da BANDA BONDE DO BRASIL a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, nas festividades do CAMPFEST 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos deste município**.Favorecido:**BANDA BONDE DO BRASIL.**Valor:R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.**Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**e suas alterações.**Declaração de Inexigibilidade**emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA**, Secretária de Governo e Assuntos Políticos.

CAMPOS SALES/CE, 18 de Julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:04ED3B6C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales em cumprimento da ratificação procedida pela Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA,**Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº005.2023-INEXIGIBILIDADE**Objeto:**Contratação da apresentação artística da BANDA LAGOSTA BRONZEADA a ser realizada no dia 28 de julho de 2023, nas festividades do CAMPFEST 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos deste município**.Favorecido:**BANDA LAGOSTA BRONZEADA.**Valor:R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.**Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**e suas alterações.**Declaração de Inexigibilidade**emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA**, Secretária de Governo e Assuntos Políticos.

CAMPOS SALES -CE, 18 de Julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:9DF11483

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA,**Secretaria de Governo e Assuntos Políticos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 004.2023-INEXIGIBILIDADE**Objeto:**Contratação da apresentação artística da BANDA EH MARA a ser realizada no dia 29 de julho de 2023, nas festividades do CAMPFEST 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos deste município**. Favorecido:** EH MARA.**Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.**Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**e suas alterações.**Declaração de Inexigibilidade**emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra.**ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA**, Secretária de Governo e Assuntos Políticos.

CAMPOS SALES -CE, 18 de Julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:CEA308C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023. TORNA SEM EFEITO A SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2023, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a sanção, promulgação e publicação da Lei Complementar nº 258/2023, que circulou na Edição nº 3241 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará do dia 03/07/2023, a partir da comunicação pela Presidência da Câmara de Vereadores de Cariús/CE da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 012, de 21 de junho de 2023, recebida em 29/06/2023; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 404/CMC, da lavra do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Cariús/CE, que comunica equívoco da Secretaria da Casa Legislativa nos seguintes termos: *" Sirvo-me do presente para solicitar a revogação da Lei Complementar nº 258/2023, sancionada no dia vinte e nove de junho do corrente ano, e publicada no Diário Oficial dos Municipais do Estado do Ceará no dia 03 de julho de 2023, na Edição de nº 3241. O pedido de revogação se justifica por equívoco cometido pela secretaria desta Casa Legislativa, que no dia 28 de junho emitiu, antecipadamente, a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 21 de junho de 2023, o qual foi entregue e recebido na Prefeitura Municipal de Cariús no dia 29 de junho, conforme consta no recebimento do documento. Entretanto, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2013 não foi apreciado em dois turnos pelo Plenário da Câmara Municipal, sendo que a primeira votação da matéria, única até o momento, se deu na 22ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, realizada no dia 28 de junho"* (sic).

DECRETA

Art. 1º. Fica sem efeito a sanção, promulgação e publicação da Lei Complementar nº 258/2023, que dispõe sobre a qualificação e

contratação de entidades sem fins lucrativos como organização social, e dá outras providências, que circulou na Edição nº 3241 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará do dia 03/07/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 29 de junho de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 06 de julho de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:292FF745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MANOEL FERREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 0000039, ocupante do cargo público efetivo de auxiliar de serviços gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.416.555-20;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) **MANOEL FERREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 0000039, ocupante do cargo público efetivo de auxiliar de serviços gerais, aposentou-se por idade (Benefício nº 207.886.289-9), e com respectivo e efetivo exercício em 28/02/2023;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 01/03/2023**,** do cargo público efetivo de auxiliar de serviços gerais ocupado pelo(a) servidor(a) **MANOEL FERREIRA SOBRINHO**, matrícula nº 0000039, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos três dias do mês de julho de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:712B951B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
ERRATA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Registramos as correções do Requerimento de Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00653.

Onde se lê: "João Leonardo Vieira Silva"

Leia-se: "João Leonardo Vieira Lima"

Cariús, 18 de Junho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BF11BC71

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
ERRATA DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

Registramos as correções na Expedição de Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00653.

Onde se lê: "João Leonardo Vieira Silva"

Leia-se: "João Leonardo Vieira Lima"

Cariús, 18 de Junho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:ADD8D02F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2023.07.17.054-PP-SPDU-SRP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para iluminação pública para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 01 de agosto de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO - CE, 18 DE JULHO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0F8F4681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Dispensa de Licitação Nº 2023.07.11.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE. (Pórtico da Entrada da Sede do Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 8.376,00 (Oito mil, trezentos e setenta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/07/2023** – Vigência: **18/07/2023** à **18/07/2024** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliveira** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FB3C22D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.14.001.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (MOBILIÁRIOS; ESCRITÓRIO; ELÉTRICOS EM GERAL E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 07.01 04.122.0402.**2.037**.000 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; elemento de despesa: 4.4.90.52.00; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com sede na R B do Loteamento Cajazeiras, 140, Cajazeiras, CEP 60.864-465, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.458.279/0001-63. **VALOR:** R$ 6.183,00 (-SEIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - REPRESENTANTE LEGAL - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:62FB2D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.14.002.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-005/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (MOBILIÁRIOS; ESCRITÓRIO; ELÉTRICOS EM GERAL E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 06.02 10.122.0402.2.029.000 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ERERÉ / 06.02 10.301.1002.2.032.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO / 06.02 10.302.1007.2.034.000-FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ / 06.02 10.122.1015.2.031.000-CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO; elemento de despesa: 4.4.90.52.00; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **LICITANTE VENCEDOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com sede na R B do Loteamento Cajazeiras, 140, Cajazeiras, CEP 60.864-465, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.458.279/0001-63. **VALOR:** R$ 41.645,00 (-QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - REPRESENTANTE LEGAL - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B17654C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20023.07.05.01.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 02.01.04.122.0402.**2.002**.0000 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023.**LICITANTE VENCEDOR:D. L. A. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** COM SEDE NO SÍTIO VÁRZEA DE FORA, S/N, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL – IGUATU/CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08.**VALOR:** R$ 509,04 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS);**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JULHO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:**31/12/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES –REPRESENTANTE LEGAL – D. L. A. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7B0DF83C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.07.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE

torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.07.04.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** IRANILDO BRITO RAMOS, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02, 04 e 05, e AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 03. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 18 de julho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE **-**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C37BA0C5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.03-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 142.172,60 (cento e quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Data de Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.03-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa F.N.C MAIA FILHO SHOPPING MED. Objeto: Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho. Data de Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.03-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.07.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.308,00 (quatorze mil trezentos e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3E5AB501

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.04-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.14.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades das escolas de educação infantil do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Emendas n.º 202142087-6, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maria Gomes dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.07.04-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.14.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades das escolas de educação infantil do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Emendas n.º 202142087-6, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisco Arruda Dias Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EA02AE2C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.06.29.1. **Objeto:** Aquisição de um veículo destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 17.161.125/0001-04, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:680B2B41

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.31.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.04.29-01, firmado em 29 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Nova Betânia e Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 010/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. – João Cícero Boaventura. **DATA:** 26 de junho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B546A0D2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.30-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.2. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.30-01, firmado em 30 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho.

CONTRATADO(A): JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 03 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.30-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.2. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.30-02, firmado em 30 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 03 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.30-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.2. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.30-03, firmado em 30 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 03 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.30-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.2. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.30-04, firmado em 30 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 03 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.30-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.2. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.30-05, firmado em 30 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 03 de julho de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.30-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.05.2. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.30-06, firmado em 30 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME - Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7629ABAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0411.01/2021-SMDU/CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0411.01/2021-SMDU/CP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas ruas no município de Fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **CONTRATADO:** PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** de 07 de Julho de 2023 até 03 de Março de 2024.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA **-**
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 18 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:56A6B710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-190723/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO SUPLEMENTAR DESTINADO A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 20 de julho de 2023. Abertura das propostas e fase de lances: dia 01 de agosto de 2023, às 09h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7F0066D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA

OBJETO.....: SEC. INFRAESTRUTURA - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 369.595,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.151220007.2.018 Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 369.595,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8DE92CF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 17 de julho de 2023 para transportar os pacientes, Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 14 julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:469F8125

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº182/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 18 de julho 2023 para transportar os pacientes, Samuel Rodrigues Melo para o Hospital Albert Sabin e Fernando José Chaves para o Hospital Cesar Carls.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 18 de julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1A8C5AD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 19 de julho de 2023 para transportar os pacientes, Expedita Maria Lopes Ferreira e Antônio Carlos Alves Muniz para o Hospital Dionísio Lapa, Maria Gabriele Aragão Rodrigues e Ivanir Oliveira para o Hospital Albert Sabin, Marciane Pereira Ribeiro para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Benedito Batista Ximenes Moraes para o Hospital de Saúde Mental e Wilker Gabriel Rodrigues Melo para o Hospital Sarah Kubitschek.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 18 julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2C5B4753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83

PORTARIA Nº 083/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Sra. FRANCISCA DE LOURDES DA SILVA, portadora do CPF n° 012.674.463-74 e Carteira de Identidade n° 2300496 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Araújo Santana, S/N, Bairro Francisco Custódio, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional (CC-I), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:3BBF08E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84

PORTARIA Nº 84 /2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, para fins de aplicação da Lei Municipal n° 831/2023, REGULAMENTO DISCIPLINAR, e Lei Municipal nº 830/2023, PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS da Guarda Civil Municipal de Ibiapina,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar e Normatizar o Sistema das Divisas da Guarda Civil Municipal de Ibiapina, onde as Divisas têm como função principal diferenciar os Guardas Civis Municipais quanto a sua graduação, autoridade e hierarquia.
Art. 2° - As Divisas serão usadas nos uniformes sobre os ombros dos Guardas Civis Municipais, em “luvas pretas”, com dimensões de 10 cm de comprimento e 5 cm de largura, segundo o modelo em anexo, com insígnias amarelo-douradas, conforme descrições abaixo:
I - A Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal Comandante conterá uma estrela de quatro pontas com arestas de 1 cm e três retângulos de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura; a Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal Inspetor-Chefe conterá uma estrela de quatro pontas com arestas de 1 cm e dois retângulos de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura; a Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal Inspetor conterá uma estrela de quatro pontas com arestas de 1 cm e um retângulo de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura;
II - A Divisa de Guarda Civil Municipal Comandante só poderá ser usada pelo Guarda que for devidamente nomeado pelo chefe do Poder Executivo Municipal para ocupar o respectivo cargo.
III - A Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal Subinspetor de 1ª Classe conterá um triângulo isósceles com arestas 3 cm e três retângulos de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura; a Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal Subinspetor de 2ª Classe conterá um triângulo isósceles com arestas 3 cm e dois retângulos de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura; e a Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal Subinspetor de 3ª Classe conterá um triângulo isósceles com arestas 3 cm e um retângulo de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura;
IV - A Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe conterá três retângulos de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura; a Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe conterá dois retângulos de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura; e a Divisa da graduação de Guarda Civil Municipal conterá um retângulo de dimensões 3 cm de comprimento por 0,5 cm de largura;
V - As Divisas e identificações devem ser usadas no uniforme, obrigatoriamente, sempre que o Guarda Civil Municipal estiver em serviço ou representando a instituição em quaisquer eventos, reuniões e atos públicos, sob pena de incorrer nos incisos III e IV do Art. 23 do Regulamento Disciplinar e compatíveis Sanções Disciplinares previstas no Art. 26 do mesmo regulamento.
Art. 3°- É proibido ao Guarda Civil Municipal usar Divisas que não correspondam a sua graduação sob pena de incorrer nos incisos III do Art. 23 do Regulamento Disciplinar e compatíveis Sanções Disciplinares previstas no Art. 26 do mesmo regulamento.
Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiapina, 10 de julho de 2023.

ROMERO DOS SANTOS COLARES – TEN. CEL. PM
Sec. de Gestão Integ. Segurança Pública e Cidadania

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:15D4EB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85

PORTARIA Nº 085/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RHUAN FEIJÓ FERNANDES, portador do CPF n° 051.859.523-42 e Carteira de Identidade n° 2002099077059 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Soares, S/N, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Controle e Abastecimento da Frota de Veículos - (CC-IV), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Parágrafo único. O servidor indicado no caput deste artigo ficará à disposição da Secretaria de Saúde para a condução de veículos em viagens intermunicipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:5AD8B576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86

PORTARIA Nº 086/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante nas Leis Municipais nº 824/2023 e n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA DAS DORES MORAIS DE CARVALHO, portadora do CPF n° 840.100.613-91 e Carteira de Identidade n° 73050884 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Avelino Portela, S/N, Bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Facilitadora da Casa da Mulher Ibiapinense, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas nas Leis Municipais nº 824/2023 e n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:28D9AA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87

PORTARIA Nº 087/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FRANCISCO EUDES DE SÁ BATISTA, portador do CPF n° 796.736.191-15 e Carteira de Identidade n° 1.210.566 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, S/N, Alto Lindo, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Especial Político, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:D07622B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88

PORTARIA Nº 088/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. CRISLEY DE PAULA SOUSA, portadora do CPF n° 605.903.153-66 e Carteira de Identidade n° 2002099075536 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Avelino Machado Portela, S/N, bairro São João, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisora de Apoio Administrativo ao Esporte, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:C6913F1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 314/2023

Portaria Nº 314/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FCF56D61

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 315/2023

Portaria Nº 315/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3945A9E7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 316/2023

Portaria Nº 316/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:61DEF660

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 317/2023

Portaria Nº 317/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:239B0924

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 318/2023

Portaria Nº 318/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3944A90D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 319/2023

Portaria Nº 319/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1642FC14

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 320/2023

Portaria Nº 320/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FCD3DDC2

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 321/2023

Portaria Nº 321/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de julho de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C0CDFADF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 322/2023

Portaria Nº 322/2023

DISCIPLINA O PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os arts. 4º, 5º e 8º da Lei Complementar nº 109/2022, de 20 de abril de 2022 que assegura ao Vereador os direitos constitucionais de férias anuais e terço de férias;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta sob o número 10398/2022-1, em que findo o mandato eletivo, em caso de não fruição, converte-se o direito às férias e seu respectivo adicional em indenização por férias não gozadas a ser devida quando o agente público deixar o cargo eletivo, sujeita ao lustro prescricional previsto no Decreto nº 20.910/1932.

Art. 1º. - As férias anuais serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com acréscimo de um terço sobre o valor mensal do respectivo subsídio ou remuneração, na forma do inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.
Parágrafo único. - Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto na seguinte hipótese:
I – afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o Vereador perceberá o valor das férias calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.
Art. 2º. - As férias de que trata o caput do art. 1º poderá ser fracionada, coincidindo com os recessos legislativos.
Parágrafo único. - O fracionamento de férias poderá ocorrer em até três períodos, desde que haja concordância entre o Vereador e a Presidência do Poder Legislativo, sendo que um dos períodos não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos cada um.
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. Em, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FEB58826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
*** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA(S) DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas nos(as) Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 30 de 03/05/2023, e suas alterações, o(a) Gestor(a) da(s) ATA(s) de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, em nome dos(as) secretários(as) e ou ordenadores de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** a(s) empresa(s) vencedora(s) e mais bem classificada(s): **IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA,** com sede à Av. Francisco Ademar de Andrade, 2112, Centro, CEP.: 63.150-000, CAMPOS SALES - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 03.018.480/0001, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Irene Maria de Alencar. A comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital e seus anexos, para assinatura da ATA de Registro de Preço e ou contrato(s) de expectativa de fornecimento, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e a(s) convocada(s), em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade. **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 2023.06.01.01-PMI-SME**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação para as diversas atividades administrativas e culturais durante os eventos promovidos pela Secretaria de Educação de Iguatu/Ce, tudo parte integrante deste processo,

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária, Secretaria de Educação.

Iguatu-CE, em 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F68B58CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
*** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA(S) DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas nos(as) Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 30 de 03/05/2023, e suas alterações, o(a) Gestor(a) da(s) ATA(s) de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, em nome dos(as) secretários(as) e ou ordenadores de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** a(s) empresa(s) vencedora(s) e mais bem classificada(s): **MF PRODUÇÕES LTDA,** Rua Rocha Lima, Aldeota, 63.135-285, FORTALEZA – CE, inscrita no CNPJ sob o n° 26.722.490/0001-23, neste ato, representada pelo senhor Marcos Aurélio Castelo Branco. A comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital e seus anexos, para assinatura da ATA de Registro de Preço e ou contrato(s) de expectativa de fornecimento, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e a(s) convocada(s), em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade. **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 2023.06.01.01-PMI-SME**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação para as diversas atividades administrativas e culturais durante os eventos promovidos pela Secretaria de Educação de Iguatu/Ce, tudo parte integrante deste processo,

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária, Secretaria de Educação.

Iguatu-CE, em 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DD4771D3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. NESTE ATO, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA ELANE DE LAVOR BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.06.28.01-PMI-SME**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. **FAVORECIDO:** J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 12.565.600/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI

FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.05.26.01-PMI-SAS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.31.01-PMI-SAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.365.0025.2.049, ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R$ 103.996,14 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

ELANE DE LAVOR BARBOSA **–**
Secretária.

IGUATU-CE, 18 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F38859E9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREREM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC PARA AS ATIVIDADES.

Torna público que requereram a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal a Licença por Adesão e Compromisso- LAC para as atividades de:

NOME	CPF	SITIO	ATIVIDADE
FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	573.759.683-49	SÍTIO BRAVO	AVICULTURA
GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE	802.465.163-72	SÍTIO CAJAZEIRAS	AVICULTURA
JOSE BONFIM DA SILVA	369.405.263-15	SÍTIO AÇUDE DO GOVERNO	BOVINOCULTURA
MARIA ALDISA DE SOUSA	164.059.513-91	SÍTIO AÇUDE DO GOVERNO	OUVINOCAPRINOCULTURA
MARIA JESSICA BEZERRA NOGUEIRA	051.120.133-89	SÍTIO CAJÁS	BOVINOCULTURA
MARIA JOSEVALDA PIRES	348.967.243-72	VILA CAJAZEIRAS	SUINOCULTURA
MARIA LUCIENE PEREIRA LEITE	850.831.943-68	SÍTIO BARRO ALTO	PLANTAÇÃO DE BANANA – AGRICULTURA IRRIGADA
MARIA SONIA DE MENEZES CARDOZO ALVES	701.191.123-53	SÍTIO CAJAZEIRAS	AVICULTURA
NATANIELLE FERNANADES DA COSTA	053.075.243-31	SÍTIO BARRO ALTO	HORTICULTURA – AGRIVULTURA IRRIGADA
VANDERSON CARDOSO DE LIMA	058.743.283-78	SÍTIO VILA CAJAZEIRAS	AVICULTURA

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal- SEMASPA, e seu efeito só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu/CE, 10 de julho de 2023.

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0CC502F0
Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0CC502F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de agosto de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.02.27.01-SAAE. Objeto: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de abertura de roscas em tubo de FG, rebobinagem de motores, conserto em equipamentos, bombas, válvulas, dentre outros serviços, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Iguatu/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:40D0BF90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1116 DE 03 DE JULHO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 927, DE 19 DE ABRIL DE 2023, QUE TRATA DAS DESIGNAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOo disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;
CONSIDERANDOa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Prefeitura Municipal de Irauçuba possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, prosseguir com a designação do**Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, para exercer a função de Agente de Contratação como PREGOEIRO. Nos casos do**Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, os membros poderão assistir ao Agente de Contratação – PREGOEIRO, **Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR** na condução dos processos licitatórios, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo licitatório.
Parágrafo 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.
Parágrafo 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:
I – MARIA ESTER MOTA RODRIGUES - APOIO
II –MADALENA BARBOSA FERREIRA – APOIO
III - MARIA RAQUEL BARROS BRAGA – (SUPLENTE DE APOIO)
IV – MARIA ESTER MOTA RODRIGUES – (SUPLENTE DE APOIO)

Parágrafo 3º: A Comissão será designada pela autoridade competente, no momento da Elaboração do Termo de Referência do processo licitatório pertinente.

Parágrafo 4º: Nos Pregões Presenciais, os Agentes de Contratação - Pregoeiros para essa função poderão realizar as sessões públicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Parágrafo 5º: Poderá ser designada qualquer suplente, no caso de indisponibilidade dos membros de apoio, que será requisitado pelo Agente de Contratação presidente da sessão, podendo ocorrer até o momento da sessão, sem ordem de hierarquia, somente por ordem de disponibilidade.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o**Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, para exercer a função de Agente de Contratação como PREGOEIRO. Nos casos do**Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, os membros poderão assistir ao Agente de Contratação – PREGOEIRO, **Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA** na condução dos processos licitatórios, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo licitatório.

Parágrafo 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.

Parágrafo 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – MARIA RAQUEL BARROS BRAGA - APOIO

II –MARIA RISONEIDE DE LIMA – APOIO

III – MARIA ESTER MOTA RODRIGUES – (SUPLENTE DE APOIO)

II –MADALENA BARBOSA FERREIRA – (SUPLENTE DE APOIO)

Parágrafo 3º: A Comissão será designada pela autoridade competente, no momento da Elaboração do Termo de Referência do processo licitatório pertinente.

Parágrafo 4º: Nos Pregões Presenciais, os Agentes de Contratação - Pregoeiros para essa função poderão realizar as sessões públicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Parágrafo 5º: Poderá ser designada qualquer suplente, no caso de indisponibilidade dos membros de apoio, que será requisitado pelo Agente de Contratação presidente da sessão, podendo ocorrer até o momento da sessão, sem ordem de hierarquia, somente por ordem de disponibilidade.

Art. 3º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o**Sr.FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, para exercer a função de Agente de Contratação – Licitações Presenciais e Eletrônicas (Concorrência Pública), e o**Sr.JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**como suplente, nos casos do**Sr.FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Concorrência Pública Presenciais e Eletrônicos.

Parágrafo 1º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação nas Licitações de modalidade Concorrência Pública Presenciais e Eletrônicas, na condução dos processos licitatórios:

I – MADALENA BARBOSA FERREIRA - APOIO

II –MARIA RISONEIDE DE LIMA – APOIO

III - MARIA RAQUEL BARROS BRAGA – (SUPLENTE DE APOIO)

IV – MARIA ESTER MOTA RODRIGUES – (SUPLENTE DE APOIO)

Parágrafo 2º: Poderá ser designada qualquer suplente, no caso de indisponibilidade dos membros de apoio, que será requisitado pelo Agente de Contratação presidente da sessão, podendo ocorrer até o momento da sessão, sem ordem de hierarquia, somente por ordem de disponibilidade.

Art. 4º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o**Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, e o **Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, para o impulsionamento das Dispensas Presenciais e Eletrônicas, devendo a escolha de um ou outro vir designado no Termo de Referência do Processo Administrativo.

Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensa de Licitação presenciais e eletrônicos, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:

Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.

Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º: Os Agentes nomeados para essa função poderão impulsionar as Dispensas de Licitação presenciais ou eletrônicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 5º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, para exercer a função de Assessora de Apoio Administrativo II com a realização de todos os Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, sendo a**Sr.ªMARIA ESTER MOTA RODRIGUES**como suplente, nos casos da**Sr.ªMARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos, conforme regulamento normativo Municipal do artigo 79.

Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:

Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.

Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º: Os Agentes nomeados para essa função poderão ser servidos de Comissão Especial de Contratação, a ser nomeada pela autoridade competente autorizadora da demanda processual, que será responsável pelo julgamento dos documentos de habilitação, Propostas, e Projetos de Venda, conforme o caso.

Art. 6º Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Diretora do Departamento de Licitações,**Sra. RENATA MESQUITA FERREIRA**, para o impulsionamento das Inexigibilidades de Licitação.

Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:

Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.

Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º:A Servidora nomeada para essa função poderão impulsionar as Dispensas de Licitação presenciais ou eletrônicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Parágrafo 3º: Nos casos da**Sra. RENATA MESQUITA FERREIRA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos, o **Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA** a substituirá na condução do processo, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo administrativo.

Art. 7º As demais modalidades de licitação não prestigiadas na presente portaria serão objeto de portarias específicas.

Art. 8º Ficarão responsáveis pelas informações no SIM-TCE/CE as Agentes Sr.ªMARIA ESTER MOTA RODRIGUES e Sra.MARIA RISONEIDE DE LIMA, para fins de prestação das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceara no que seja pertinente a licitações e contratações públicas e demais contratos administrativos.

Art. 9º Ficará responsável pelas informações no Site da Prefeitura Municipal, e Publicações nos sites Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, após regulamentação, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, a Sra. MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA, para cumprimento de referida obrigação, quando requestado nos autos do processo licitatório ao administrativo.
Parágrafo único: A agente administrativa também é responsável pelas publicações na Aprece, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Diário de Grande Circulação, de acordo com a demanda determinada pela Diretora do Departamento de Licitações, RENATA MESQUITA FERREIRA.

Art. 10º Fica denominado o setor como DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES onde o mesmo será gerenciado pela Diretora, RENATA MESQUITA FERREIRA, que será responsável pelo recebimento das demandas das Secretarias, e responderá diretamente às autoridades competentes nos certames, e também:

I – Prestará auxílio na elaboração dos Termos de Referência;
II – Providenciará a elaboração dos Editais de Licitação;
III – Auxiliará as equipes de trabalho nas dúvidas que forem pertinentes as atividades do Departamento;
IV – Responderá aos setores externos no que for pertinente à dúvidas e demandas que forem correspondentes à licitações, contratos e processos administrativos.
V – Outras determinações que possam ser desferidas em novas determinações.

Art. 11º O Agente de Contratação e/ou Assessor de Apoio Administrativo II designados nos termos desta portaria deverão, ainda, observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e Controladoria Municipal, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 12º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, e convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data, com efeitos imediatos.

Parágrafo primeiro: As Portarias GAB/PMI 01 e 02, ambas de 02 de janeiro de 2023, ficam revogadas, a partida as licitações realizadas no âmbito da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o prazo de transição para escolha provisionada no artigo 191, conforme Regulamento de Transição Municipal a ser instituído por Portaria específica, sem prejuízos da prática em vigor.

Parágrafo segundo: A presente portaria serve, ainda, para a realização dos processos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, enquanto ainda realizadas no curso da transição entre leis.
I – Para as licitações na modalidade Tomada de Preços, Concorrência Pública, Convite, e todas as outras modalidades de licitação anteriores, a formação da Comissão de licitações seguirá a formação do artigo 3º dessa Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CD2E93F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1159 DE 18 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3FA3B5ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1158 DE 17 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2FCB1B61

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2022.06.22.01 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO(ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2022.06.22.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 Credenciamento nº 005/2022**

OBJETO: Contratação de Profissional com formação em Pedagogia para compor a equipe do CAPS I (Centro de Apoio Psicossocial), cumprindo exigência do Ministério da Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **23/06/2023** e término em **22/06/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 302 0006 2.021	1600000000 – SUS e 1500100200 – Próprio	3.3.90.36.00	3.3.90.36.99

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEILIANE VIEIRA DA SILVA.

Irauçuba – CE, 20 de junho de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:346588F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2023-PE, cujo objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos eventos e festividades, compreendendo: locação de palco, sistema de som, sistema de iluminação, banheiros, atrações artísticas, incluindo também, recursos humanos, planejamento operacional, e demais serviços auxiliares, junto as diversas secretarias do município de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 19/07/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 31/07/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 31/07/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 31/07/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 18 de Julho de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:427504AB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220511

REFERENTE: PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220511

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2021111801-SEIN

CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - SYOMARA ALVES BARBOZA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO BAIRRO BEIRO RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Projeto 0505.154511502.1.005 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 334.484,46 (trezentos e trinta quatro mil, quatrocentos e oitenta quatro reais e quarenta seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:19670D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232204

CONTRATO Nº.....: 20232204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A EMENDA 202281000306

VALOR TOTAL.....: R$ 1.886,00 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1020.082440005.1.047 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.886,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F91601DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2023020701-SAUD

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da credenciamento objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e exames pré e pós operatório junto Sec. de Saúde de Jaguaretama. , com os participantes HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, com o valor total de R$ 200.500,00(Duzentos Mil, Quinhentos Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Fevereiro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC6F53D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1707001/23-GP DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 450/2023, de 13 de Julho de 2023, que dispõe sobre A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Sr. **Hyago Ewerton da Cruz Silva,** brasileiro, solteiro, Enfermeiro, Registro Profissional nº 34xxx1, portador do RG nº 200xxxxx08-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 067.xxx.xx3-09, no cargo comissionado de **Coordenador do EMAD**, código **DNS-2,** para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de julho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D00F386E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 150.107,40 (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e quarenta centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 90.064,44, (noventa mil e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 40% (quarenta porcento) Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Ferreira de Sousa e Luciana Wanderleia Alencar de Sá Araújo Braga.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:16709A60

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa/pessoa física TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 290.193,32 (duzentos e noventa mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 174.115,99, (cento e setenta e quatro mil e cento e quinze reais e noventa e nove centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 40% (quarenta porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e Luciana Wanderleia Alencar de Sá Araújo Braga.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DEECCCD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023 .06.26.1. Pmies: o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa JODIESEL ELETRODIESEL IND. COM. E SERV. LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 145.163,36 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 78.243,05 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 40% (quarenta porcento).. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e Theodoro Sales Luciano.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9DC91591

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023 .06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 45.055,51 (quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 23.428,86 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 48% (quarenta e oito porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e

Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:95C83D32

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023 .06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 193.288,2 1 (cento e noventa e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças eo mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 102.354,60. (cento e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em Lote 03 - 48% (quarenta e oito porcento), Lote 04 - 47% (quarenta e sete porcento) e Lote 05 - 33% (trinta e três porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B81E29AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JODIESEL ELETRODIESEL IND. COM. E SERV. LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ R$ 546.160,72 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 294.380,62 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 40% (quarenta porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Theodoro Sales Luciano.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023 .

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7CE0F023

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26. L Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa JODIESEL ELETRODIESEL IND. COM. E SERV. LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto (SAAEJ) do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 113.118,88 (cento e treze mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 60.971,07 (sessenta mil novecentos e setenta e um reais e sete centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 40% (quarenta porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Theodoro Sales Luciano.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023 .

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B1A64415

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023 .06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto (SAAEJ) do Município de Jardim/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 69.105,15 (sessenta e nove mil e cento e cinco reais e quinze centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 39.713,57 (trinta e nove mil e setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em Lote 04 - 47% (quarenta e sete porcento) e Lote 05 - 33% (trinta e três porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CCE477FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JODIESEL ELETRODIESEL IND. COM. E SERV. LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.555,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 4.611 ,46 (quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em 40% (quarenta porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Theodoro Sales Luciano.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9F0AD72F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1 . Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com

vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.016,39 (sessenta e quatro mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 35.793,05 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais e cinco centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em Lote 04 - 47% (quarenta e sete porcento) e Lote 05 - 33% (trinta e três porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:084980BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 830.167,65 (oitocentos e trinta mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 440.190,32 (quatrocentos e quarenta mil e cento e noventa reais e trinta e dois centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em Lote 03 - 48% (quarenta e oito porcento), Lote 04 - 47% (quarenta e sete porcento) e Lote 05 - 33% (trinta e três porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Suely Maciel Rocha e Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0C8A0DEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.350,20 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-deobra) em sua totalidade será de R$ 23.194,52 (vinte e três mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) elevando-se em consideração o percentual de desconto ofertado pela contratada, estipulado em Lote 03 - 48% (quarenta e oito porcento) e Lote 04- 47% (quarenta e sete porcento).. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Luiz Pereira Lemos e Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:98E89CED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023 .06.26.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 104.494,60 (cento e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para a execução de todos os serviços contratados, sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 57.548,72 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) elevando-se em consideração o percentual ~de desconto ofetiado pela contratada, estipulado em Lote 03 - 48% (quarenta e oito porcento), f-'ote 04 - 47% (quarenta e sete porcento) e Lote 05 - 33% (trinta e três porcento). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Luziana dos Santos e Joaquim Antonio de Lima.Data de Assinatura do Contrato: 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:802C971B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo **Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 - SECULT** a seguir: **OBJETO**: Contratação de apresentação artística para animar os festejos alusivos às comemorações de aniversário de emancipação política do município de Madalena - CE, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. **Favorecido**: **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ no 23.268.243/0001-00, com sede na Av. Heráclito Graça, N° 300, CEP 60.140-060 – Centro – Fortaleza - CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude de Madalena, em 13 de julho de 2023.

Madalena – CE, aos 13 de julho de 2023.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1147024E

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1307.01/2023 – SECULT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023- SECULT, PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 1207.01/2023 - SECULT, REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ANIMAR OS FESTEJOS ALUSIVOS ÀS COMEMORAÇÕES DE**

ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 10.1010.13.392.1303.2.088. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADAUTO MACIEL BARROS – Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA – Titular responsável da empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.**

Madalena - CE, 13 de julho de 2023.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:59E5FAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1407.01/2023 – SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0308.01/2022 - PE – SRP – SAAE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SAAE -**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/07/2023 -**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0308.01/2022 - PE – SRP – SAAE**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **LOTE 01** - **EMPRESA –** *HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA*, inscrita no CNPJ nº *08.406.359/0001-75*, sediada à Av. Claudionor Barbieri, N° 1300 – CEP 17.250-000 – Bairro Centro - Bariri - SP, com o valor global de **R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:
12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0308.01/2022 - PE – SRP – SAAE**. Signatários: MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA – DIRETOR DO SAAE -- **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA -** GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSE. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços, 14 de julho de 2023.

Madalena - CE, 14 de julho de 2023.

MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:39DEAF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1807.01/2023 - PE - SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° **1807.01/2023 - PE - SRP - SME**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PRIMEIROS PASSOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 01 de agosto de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: **www.tce.ce.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br** e o e-mail: **licitamadalena2021@gmail.com** ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Pregoeira Interina.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0ED17324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2023.05.19.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.05.19.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.632.313/0001-03, no valor global de R$ 710.067,48 (setecentos e dez mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com percentual de desconto ofertado de 2,90% (dois vírgula noventa por cento) e fator multiplicador de 1,2388 (um vírgula, dois, três, oito, oito), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA -
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:16022A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.10/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.719,00 (dois mil setecentos e dezenove reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F4F079F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.03/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Agrário e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Laurivam de Sousa Cruz e Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AF47D62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.08/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 62.079,00 (sessenta e dois mil setenta e nove reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F09E6F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.05/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:7A597B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.05.1

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.05.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - R M CLEMENTE CANDIDO, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, DAGY CONSRUÇÕES e URBANISMO LTDA, OV ENGENHARIA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, HMF EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA e ROMA CONSTRUTORA EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada** - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:1BA5F11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.07.12/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** José Wêdes Honorato Rodrigues e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:BD96ABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.11/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:66E8643E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 208.300,00 (duzentos e oito mil e trezentos reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:B40EB89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.07.13/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.719,00 (dois mil setecentos e dezenove reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:B9244C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.07.16/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.13.1

Extrato do Contrato nº 18.07.16/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.07.13.1. **Partes:** o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ECOS EDIFICACÕES CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Construção de acesso, piçarramento e drenagem de via pública, na sede do município de Milagres/CE. **Valor Global:** R$ 31.199,07 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e sete centavos). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2023. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Bruno Amaro Evangelista. Milagres/CE, 18 de Julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:911EDDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: José Agnaldo Barbosa Landim e Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:487F981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.14/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** José Genaldo Moreira Lima e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:76AFA2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.04/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: José Genaldo Moreira Lima e Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E5F60E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.07.09/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, D Humanos e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da

Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.581,60 (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Maria Roziane da Silva Gonçalves. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C61B3CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.07/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiroe Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:B3FD55C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.07.15/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. R. DA SILVA GONÇALVES. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 94.590,90 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Maria Roziane da Silva Gonçalves.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:0BD35A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.07.06/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.27.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.06.27.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado**: R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), para a execução de todos os serviços contratados, levando-se em consideração a taxa de agenciamento/administração ofertada pela contratada, estipulada em 1% (um por cento) para o Lote 01 e de 10% (dez por cento) para o Lote 02. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares.

Milagres/CE, 18 de julho de 2023

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:248B0B17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030703/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO JOSE QUIROZ DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ DO NASCIMENTO**, ocupante em comissão do cargo de **NÚCLEO DE DIVISÃO DE EVENTOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de julho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A1F68BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030704/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - PAULO SERGIO CAVALCANTE BATISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **PAULO SERGIO CAVALCANTE BATISTA**, ocupante em comissão do cargo de **ORGANIZADORES DE ASSISTENCIA SOCIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de julho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6F86D57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300605/2023 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA SOCORRO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANTONIA SOCORRO DE SOUZA**, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de junho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0632C1BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 2014 QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2014
QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0050760-80.2021.8.06.0128**, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** a candidata **YARA LIVIA MAIA CHAVES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 18 de Julho de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – SEAD
Portaria N°0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:3124BE06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.27.03-PE.

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.06.27.03-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de julho de 2023, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 18 de julho de 2023.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A16BD32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ,** inscrita no CPF: 614.019.693-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do XV Seminário Regional de Fortalecimento do Programa Selo Verde – 2023 – Rua José Edmilson Rocha. N° 54, Centro de Potengi-Ce, **no dia 27 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:394645CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA PEREIRA,** inscrito no CPF: 083.112.397-46, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para **Recebimento de Um CEI – Centro Educacional Infantil – Pelo PROARES - Programa de Apoio às Reformas Sociais**, **no dia 20 de Julho de 2023**, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5DFFBD7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR,** inscrita no CPF: 482.455.341-53, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para **Recebimento de Um CEI – Centro Educacional Infantil – Pelo PROARES - Programa de Apoio às Reformas Sociais**, **no dia 20 de Julho de 2023**, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A188B1A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 065/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MÉDICO DO PSF		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LUCAS DIAS PALACIO	20,00
2º	FRANCISCO HELDER CRUZ RIBEIRO JUNIOR	15,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3548553E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 064/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°.00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 18 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/23 de 18 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 10.000,00
PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 70.000,00
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 120.000,00

TOTAL GERAL 130.000,00

Nova Olinda, 18 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/23 de 18 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saude da Familia
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 20.000,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação 50.000,00
1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 130.000,00

TOTAL GERAL 130.000,00

Nova Olinda, 18 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CC6BC594

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor VICENTE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com a finalidade realizar o transporte de servidores que representam a Administração Pública Municipal de Nova Olinda/CE. Na ocasião, os referidos irão realizar a ASSINATURA DE ATO DE RECEBIMENTO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI – POR MEIO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III, em Fortaleza/CE, nos dias 19 e 20 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 18 de julho de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:BBF2532F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 20 e 21 de julho de 2023**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7F64E61D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RAFAELLA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 056.734.193-33, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do XV Seminário Regional de Fortalecimento do Programa Selo Verde – 2023 – Rua José Edmilson Rocha. N° 54, Centro de Potengi-Ce, no dia 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F20143BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.21

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 1.837,50 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 14 de julho de 2023

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:3B04F536

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO.

A Prefeitura Municipal de Nova Russas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em concordância com a Lei Federal nº 195/2022 e, e de acordo com a Comissão de Homologação, publica o resultado final do EDITAL PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À ESPAÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ASCRON – ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE NOVARUSSENSE	65	HAILITADOS
ASSOCIAÇÃO JUNINA DE NOVA RUSSAS	48	HABILITADO
LIGA CARNAVALESCA DE NOVA RUSSAS	46	HABILITADO

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura
Nova Russas - CE

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47DDCA23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.15

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **nº GM-PE014/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 15 de julho de 2023

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3CE91AA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE014/22.16

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **nº GM-PE014/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.117. e 1401.12.365.0002.2.121.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	R$ 39.120,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 15 de julho de 2023

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:5E32E0AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 07 de agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2023**, cujo objeto versa sobre **REFORMA NA PRAÇA DA COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 18 de julho de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:85412AB9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.29

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.29

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Nova Russas – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0141.2.030.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 47.403,93 (quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais, e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

Nova Russas-CE, 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:A8C5749A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.80.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
POUSADA PINTUS LTDA	R$ 7.160,00 (SETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FILHO TAVARES PINTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

.Nova Russas-CE, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C060A53F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.22

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.068; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000/1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 6.247,50 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 14 de julho de 2023

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:1BFC963D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PATRICIA ALVES DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Alves da Silva, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:F6FABB4A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 100/2023 Orós – CE, de 18 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 147, II E III DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, referendada pela Decisão do Prefeito Municipal no Processo Administrativo nº. 001/2023-SMS, que determinou a demissão da servidora em Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. – 1º. DEMITIR a servidora **MILLENA HAVILLA MARINHEIRO VIDAL**, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, sob matrícula nº. 3196, com fundamento no art. 147, II e III c/c art. 153 e art. 154 da LCM 003/86 e LCM 009/97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. – 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D09CF984

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 099/2023 Orós – CE, de 18 de Julho de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o a Lei Municipal Nº. 206/2022 e o Edital nº. 004/2023 que convocou o(a) senhor(a) **MAYARA DE MELO PEREIRA** para tomar posse no cargo de ENFERMEIRO(A).
CONSIDERANDO O Ofício datado de 17/07/2023 e encaminhado à Secretária Municipal de Saúde, onde a Senhora Mayara de Melo Pereira comunica a sua Desistência de assumir o Cargo de ENFERMEIRO, efetivo, neste município
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o(a) senhor(a), **MAYARA DE MELO PEREIRA**, portador(a) do CPF: 076.237.234-64, do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.095/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4A65C17B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01/2023–SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01/2023–SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.31.01/2023 - SRP**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01 - SRP.**

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MÓVEIS,

ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORÓS-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO : RUA JOÃO TOMÉ, 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA- CE
CNPJ : 20.365.863/0001-70
VALOR TOTAL EMPRESA PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP: R$ 500.546,92 (QUINHENTOS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 04.

EMPRESA : R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME
ENDEREÇO : RUA EPITACIO PESSOA, 316, CENTRO, IGUATU- CE
CNPJ : 04.788.639/0001-34
VALOR TOTAL EMPRESA R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA – ME: R$ 11.500,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS REAIS) REFERENTE AO LOTE 03.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 512.046,92 (QUINHENTOS E DOZE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17 de julho de 2023.

ASSINAM PELOS LICITANTES: DAVI FERNANDES SOARES REPRESENTANTE DA EMPRESA PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; E RUBENS DE SOUZA RODRIGUES REPRESENTANTE DA EMPRESA R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA – ME.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 18 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E649EC2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP/SRP-07.18.1/2023-CMPF. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE CEARÁ. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A PREGOEIRA OFICIAL DA CÃMARA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **01 DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DAS 14h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA PC QUERUBINA BRINGEL, Nº. 09, CENTRO, PENAFORTE, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3559-1440, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA SANTOS –
Pregoeira/CMPF.

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:0ECCFF17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: VETVIDA ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA - ME. CNPJ Nº 28.452.925/0001-92. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o Contrato nº 037/2022.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO PROJETO CASTRAQUITY DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a partir do dia 12 de julho de 2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e David Lopes do Vale.

Quiterianópolis - CE, 18 de julho de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B180B67F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 024/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Saúde. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADOS**: T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ: 09.380.500/0001-70. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos nº 024/2021.01, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA E-SUS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Thiago Américo de Souza - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 18 de julho de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:A2A8059C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.24.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o aviso de convocação da empresa remanescente pela ordem de classificação, em face da rescisão do instrumento contratual de nº 2022.06.24.01.1 SEDUMASP, oriundo da Concorrência Pública de nº 2022.06.24.01 – SEDUMASP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M2, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE No 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Solicitamos a resposta a este expediente no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). A ausência de manifestação por parte dessa empresa no prazo determinado denotará desinteresse sobre a contratação em comento, inviabilizando, portanto, a celebração da avença com essa empresa. Empresa licitante remanescente: **KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.216/0001-95.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS -
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:ECC5278B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1, sendo o seguinte: empresa **OSELISIA EUFRASIO NECO,** vencedora junto ao Lote 01. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 17 de Julho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A6AC9D94

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.2

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2023.03.27.2 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.27.2 sendo o seguinte: Empresa vencedora – **P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME** e **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME,** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 18 de julho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2D7F45AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601.01/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Instrumento Contratual resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 0803.01/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O**BJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA E ACESSIBILIDADE DA E.E.B. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

PERCENTUAL REDUZIDO: 0.022 % (vinte e dois milésimos por cento) no valor global do contrato.

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Estenio Saraiva Maia

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

VALOR GLOBAL REDUZIDO: R$ 33,00 (trinta e três reais).

Quixeré-Ce, 13 de julho de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:AD684F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato, resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.01/2023**:

ÓRGÃO LICITANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO (A): OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Mailson de Oliveira Silva

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.994,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

Quixeré – CE, 18 de julho de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:B5CCE9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1412.01/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURISTICO PARA ENTRADA DA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): M BATISTA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de setembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Pedro Lima de Oliveira (PROCURADOR).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo.

Quixeré/CE, 03 de julho de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:1C9D64F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Administração do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato resultante da **Dispensa de Licitação N. º 1707.01/2023** :

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Gerenciamento da Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 7.726,44 (sete mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES, Secretária de Administração;

Quixeré-Ce, 18 de julho de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:B74117D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1707.02/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de um imóvel situado na Rua Dedé de Manezim, Nº 70, Pontal, Quixeré/CE, destinado ao funcionamento dos SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O SEGMENTO DE COURO E CALÇADOS DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE QUIXERÉ - (CURSO DE PESPONTADOR DE CALÇADOS) conforme o contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito e o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), junto ao Gabinete do Prefeito

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: MURILO SERAFIM XAVIER
ASSINA PELO CONTRATADO: MURILO SERAFIM XAVIER

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 700,00 (setessentos reais)

Quixeré-Ce,18 de julho de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:30856D36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** FRANCISCO SILVA DO CARMO, inscrito no CPF sob o n° 369.471.723-49. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista para Unidade Mista de Saúde - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 19.12.001/2022-PMS - CONTRATO Nº** 03.07.001-01/2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 03/07/2023 a 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física FRANCISCO SILVA DO CARMO. Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6B70C6AD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 11.07.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 11.07.001/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de playgrounds para execução e projeto de revitalização das escolas do Município de Saboeiro-CE, contemplando fornecimento e instalação para serem disponibilizados aos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 31 de julho de 2023, às 09h:00min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro,

Saboeiro-CE. Em, 18 de julho de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FDB6C19C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052202GOV**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B02C4185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052203ADM**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:049F3015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **1905224-SEFIN**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:38EBFAC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052205CULT**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0AC278E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052206-SEAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:206B58CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052207SMA**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F50FA002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052208PROC**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B3775513

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052209OUVM**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Ouvidoria Geral do Município

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5A24B1B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052210SEDC**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AF28525B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052211SAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D11A41EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação contratual do contrato n° **19052201SMS**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 29.03.2022.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO(A): **P P MOREIRA ALENCAR**, CNPJ: **17.704.496/0001-87**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 22/05/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3194BBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1807001/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA ALEXANDRA CIRILO DE OLIVEIRA**, portadora do RG N° 2015144673-8 SSPDS/CE e CPF nº 084.510.143-99, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de JULHO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:CBF64701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1807002/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANA ALEXANDRA CIRILO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n°084.510.143-99 a **GTR - GRU 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F2CE7C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.286, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Organização e Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII - as Disposições Gerais;
IX - o Anexo de Metas Fiscais;
X - o Anexo de Riscos Fiscais; e

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Art. 4º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:
01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 – DEMONSTRATIVO 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro de 2024, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2024 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, conforme Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2024, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2024, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Município.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os montantes devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente e sua Consolidação.

Parágrafo único - O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do regime previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, para fins de verificação da Evolução do Patrimônio Líquido, os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por Lei ao regime geral de previdência social, salvo dispositivo contido no Art. 44 da LRF.

Parágrafo único - No Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, dever-se-á estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo (Demonstrativo 7) que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, dentre outros.

§2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - As despesas correntes derivadas de Lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, considerar-se-á obrigatória de caráter continuado, em consonância com o disposto no art. 17, da LRF.

Parágrafo único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - Em cumprimento ao § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, dever-se-á instruir o demonstrativo de Metas Anuais com memória e

metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
§ 1º - De conformidade com a Portaria STN nº1.447 de 14 de junho de 2022, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

§ 2º - As metas anuais poderão ser atualizadas no período da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual –LOA, para o exercício de 2024 tendo em vista a inclusão de receitas não previstas, disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, bem como por ocasião de adequação da estrutura do Poder Executivo.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - Para realização da unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, em observância das determinações dispostas na Portaria STN nº1.447 de 14 de junho de 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Parágrafo único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, destacando-se:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
II - Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação, a estrutura de classificação utilizada para identificar órgãos e unidades orçamentárias, programas e projetos/atividade;
II - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
III - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
IV - programa, o instrumento de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
V - projeto, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental com início e término;
VI - atividade, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental contínua;
VII - Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VIII - Modalidade de aplicação, indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou indiretamente por outras esferas de governo ou outros entes da Federação ou entidades privadas.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores.

§ 2º - A ação orçamentária, entendida como projeto/atividade/operação especial, deve identificar a função e a sub-função à qual se vincula, sendo que:

I - a função reflete a competência institucional do órgão ou, no caso de órgão com mais de uma competência, aquela mais relacionada com a ação; e
II - a sub-função, nível de agregação imediatamente inferior à função, deve evidenciar a natureza da atuação governamental.

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal e recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal em conformidade com o art. 22 da Lei nº 4.320/64, contendo todos os Anexos exigidos na legislação vigente, podendo observar, ainda, o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência, do planejamento e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal, em respeito ao disposto nos arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

§ 1º - Na elaboração da Lei do Orçamento de 2024, poderá observar o contido no Plano de Contratação anual, previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, objetivando implementar o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança municipais, garantindo, assim, a adequação orçamentária das contratações realizadas no referido exercício financeiro.

§ 2º - Deverá ser divulgado em meios eletrônicos de acesso ao público a execução orçamentária e financeira bem como os instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, preconizados na Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, nos termos do art. 12 da LRF.

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme dispõe o art. 9º da LRF:

§ 1º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - Deverão estar inclusos no projeto de Lei Orçamentária para 2024 os valores dos precatórios judiciários em conformidade com o disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas conforme preceitua o art. 5º, III da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal no inciso III, alínea "b", do art. 5º e no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando, ainda, as disposições contidas na Portaria MPO nº 42/1999, na Portaria STN nº 163/2001e suas alterações posteriores.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, em cumprimento do art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá e publicará, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal em consonância com o disposto no art. 8º da LRF.

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, em cumprimento ao determinado no art. 8º, § parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu registro no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, será demonstrada pelo proponente sendo considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, conforme determinado na LRF no art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica, em atendimento ao que trata a LRF no art. 4º, I, "f" e art. 26.

Parágrafo único - A Lei específica estabelecerá os critérios de concessão do auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições, assim como para os benefícios concedidos diretamente a pessoas físicas.

Art. 33 - O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá consignar crédito destinado a concessão de auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições a entidades privadas, bem como benefícios diretamente a pessoas físicas, desde que autorizada por Lei específica, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e, quando for o caso, selecionadas na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Parágrafo único - A Lei específica estabelecerá os critérios de concessão do auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições, assim como para os benefícios concedidos diretamente a pessoas físicas.

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, nos moldes do disposto no art. 62 da LRF.

Parágrafo único - As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35 - Os procedimentos administrativos que gerem criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem o aumento da despesa continuada, será precedido da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF.

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de

transferência voluntária e operação de crédito, conforme dispõe o art. 45 da LRF.

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto Municipal no âmbito do Poder Executivo, em observância ao determinado no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º - As movimentações de créditos efetuados no mesmo grupo de natureza da despesa, dentro de um mesmo elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, que foram incluídos em cada projeto, atividade ou operação especial, não computarão para fins do limite de suplementação estabelecido no **caput**, sendo executado por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (oitenta por cento) do total do orçamento, utilizando as fontes de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observando também, o disposto nos artigos nº 165, § 8º e nº 167, V e VII da Constituição Federal.

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024, incorporar-se-á, automaticamente, à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e ao Plano Plurianual-PPA, em atendimento do art. 167, I da Constituição Federal.

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em consonância com o art. 4º, I, "e" da LRF.

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais para manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 43 - Deverá destinar as ações e serviços públicos em saúde em percentuais não inferior a 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais, em observância ao disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 44 – As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior ao estabelecido em ato normativo municipal, devidamente cadastradas em alguma Unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 45 - O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto nos termos do art. 29 - A da Constituição Federal, que poderá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.

§ 1º - Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o **caput** deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º - Para efeito do disposto no art. 52, § 12, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de setembro de 2023, sua proposta orçamentária para que seja ajustada e consolidada ao projeto de Lei Orçamentária, sob pena de ter o valor de suas dotações orçamentárias arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 - Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, caso haja a quitação ou retenção de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas do repasse duodecimal a ser repassada no mês subsequente em que ocorrer o referido pagamento.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às despesas de capital, em observância ao disposto nos arts. 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 48 - A contratação de Operações de Crédito dependerá do cumprimento dos limites e condições estabelecidos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 49 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme preceitua o inciso II, § 1°, do art. 31, da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com ditame constitucional oriundo do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para o exercício financeiro de 2024.

Art. 51 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 52 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, especialmente os previstos nos arts. 19 e 20 do referido diploma legal, a saber:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão e funções de confiança;
IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 1º - Para fins de redução do excesso com pessoal, observar-se-á, ainda, o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 2021.

§ 2º - Caso os gastos de pessoal referidos no caput atingirem os limites legais e prudenciais, de que tratam os artigos 16 e 22 da Lei Complementar 101/2022, preferencialmente se priorizará aos setores que não sejam Educação, Assistência Social e Saúde, atingindo a estes apenas nos casos excepcionais.

Art. 53 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, em atendimento ao determinado no art. 14 da LRF.

Art. 55 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o art. 14 § 3º, II da LRF.

Art. 56 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, em atendimento aos ditames do art. 14, § 2º, II da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no **caput** deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2023 ou rejeitado integralmente, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a efetiva sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 58 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros oriundas de eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 59 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 60 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B39E8592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **2023071201.** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2023 – SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE CE: ORGÃO RGERENCIADOR **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTORERS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: FREEDOM DO BRASIL LTDA, CNPJ N°. 35.733.585/0001-33 Valor Global de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N°. 08.458.279/0001-63** com o **Valor Global de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ N°. 02.347.734/0001-77 Valor Global de R$ 87.700,07 (oitenta e sete mil setecentos reais e sete centavos)** e **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N°. 20.365.863/0001-70 Valor Global de R$ 80.241,00 (oitenta mil duzentos e quarenta e um reais)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 12** DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:57714E56

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA – SEDRURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **2023071401**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **12.06.01/2023-SRP** OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA – SEDRURA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ N°. 29.186.782/0001-87 valor global R$ 604.599,35 (seiscentos e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)** e **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ N°. 03.604.544/0001-50 Valor Global de R$ 240.488,15 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3912ADD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo de Seleção Simplificada 002/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, e no Art. 99, II, "c", todos da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal que determina que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o permissivo constitucional, editado por meio da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelecendo que o recrutamento do pessoal deve ser feito mediante processo seletivo simplificado, dispensando a realização de concurso público;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 181, de 24 de janeiro de1997 e a Lei nº 901, de 16 de abril de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinente à realização do Processo de Seleção Simplificada, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora para organizar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à realização do Processo de Seleção Simplificada 002/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho para realização de contratação temporária de servidores públicos, com poderes para realizarem todo o necessário para o bom desempenho desta função:
PEDRO ROQUE DE ARAUJO ALMEIDA - matrícula 6243;

MARCELO FERREIRA LIMA – matrícula 1533;
LAURA RAQUEL DE ALMEIDA LEANDRO – matrícula 5862;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 18 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:21CCE486

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.10.31.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 170.257,32 (cento e setenta mil duzentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de Julho de 2023.

Várzea Alegre – CE, 17 de Julho de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E9ACBDCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2023 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria da Assistência Social, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e a Lei Municipal nº 1057/2013, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Edital nº 001/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada, conforme disposto neste edital, visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser publicadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhada pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 002/2023 do Poder Executivo de Guaraciaba/CE.

1.2 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Guaraciaba do Norte, relativos ao certame.
1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.
1.4 Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.
1.5 A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
1.6 A contratação se dará pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 1057/2013.
1.7 Os candidatos serão informados sobre o resultado da seleção simplificada através do site oficial do Município de Guaraciaba do Norte.

1.8 A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Guaraciaba do Norte o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
1.9 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Guaraciaba do Norte, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
1.10 A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
1.11 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção.
1.12 São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
a) Cronograma (anexo I);
b) Ficha de Inscrição (anexo II);
c) Quadro de cargos, escolaridade, vagas, carga horária e remuneração (anexo III);
d) Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (anexo IV);
e) Requerimento para interposição de recurso (anexo V);
f) Formulário da Análise de Títulos – níveis médio e superior (anexo VI);

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição já devidamente preenchida pelo candidato, no período de inscrições nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, no Colégio Municipal Dom Pedro I, situada na Rua 12 de Maio, Centro,Guaraciaba do Norte -CE horário de 08h às 12h e das 13h às 16h.
2.2 Documentação necessária a ser entregue no ato da solicitação da inscrição:
a) Cópia do documento de identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Foto 3x4;
d) Cópia do Comprovante de residência;
e) Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme anexo II, deste Edital;
f) Anexo VI devidamente preenchido junto a cópias dos documentos comprobatórios da Análise de Títulos para os cargos de níveis médio e superior.
g) Copia do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio para os cargos de ensino médio.
h) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do ensino superior reconhecida pelo MEC para os cargos de nível superior.
i) Cópia do registro profissional para os cargos exigidos.
2.3 Serão considerados documentos de identidade para os fins da letra "b" do item 2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
2.4 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê- la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
2.5 É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
2.6 Não será cobrada taxa de inscrição.
2.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
2.8 Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato
(a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

3 - REGIME DISCIPLINAR

3.1 São deveres dos contratados:
a) Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
b) Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecendo o limite máximo previsto para o cargo;
c) Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
d) Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;
e) Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
f) Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
g) Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
h) Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
i) Guardar sigilo profissional;
j) Ser assíduo e pontual ao serviço;
k) Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
l) Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
m) Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
n) Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
3.2 É proibido aos contratados:
a) Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
b) Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
c) Recusar fé a documentos públicos;
d) Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
e) Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;

f) Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
g) Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
h) Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
i) Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
j) Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
k) Praticar usura sob qualquer de suas formas;
l) Proceder de forma desidiosa;
m) Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
n) Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
o) Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
p) Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

4 - CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 Os cargos, vagas, remuneração e carga horária estão no Anexo III.
4.2 A lotação dos profissionais será de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.3 Será formado um cadastro de reserva para o cargo sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste edital a serem preenchidas de acordo com a necessidade da administração.

5 - ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

5.1 Para os CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO, será composta de três etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Prova objetiva e dissertativa	Até 04 horas	40 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos	-----	30 pontos
3ª Etapa	Entrevista	Até 10 minutos	30 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

5.2 Para os CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR será composta de três etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Prova objetiva e dissertativa	Até 04 horas	40 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos	----------	30 pontos
3ª Etapa	Entrevista	Até 10 minutos	30 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

a) Sobre a Primeira Etapa, obterá nota ZERO na Prova e Produção Textual , o(a) candidato(a) que:
b) faltar no dia, local e horário previsto;
c) entregar a folha da Prova e Produção Textual em branco;
d) escrever com letra ilegível;
e) escrever sobre tema diverso do proposto;
f) redigir com lápis ou grafite;
g) redigir fora do espaço para tal fim;
h) redigir a resposta em números igual ou menor que 10 (dez) linhas.
5.3 Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para a etapa sempre portando documento de identificação original com foto.
5.4 Caberá a Empresa contratada a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas e Produção Textual, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

6 - REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Para todos os cargos:
a) Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida;
b) Experiência profissional;
c) Capacidade relacional e de comunicação;
d) Capacidade de trabalhar em equipe;
e) Sensibilidade com as questões sociais;
f) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino; Certidão de quitação eleitoral;
g) Ter preenchido a declaração de que não acumula indevidamente cargos públicos ou privados.
h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
i) Cumprir as exigências previstas neste edital.

7 – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, PROVA E ANÁLISE DE TÍTULOS.

7.1 Na entrevista para os cargos de Nível Médio e Superior, serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	20 Pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	5 Pontos
Coerência e clareza nas respostas.	5 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**30 PONTOS**

7.2 Na Prova objetiva e dissertativa para os cargos de Nível Médio e Superior serão analisados:

AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Questão dissertativa : Estrutura e textualidade	Produção do gênero textual proposto no comando da questão, coesão e coerência, construção da argumentação	10 Pontos

Questão dissertativa: Organização Linguístico-Textual	Aspectos ortográficos.	10 Pontos
	Concordância nominal e verbal.	10 Pontos
Questões objetivas 10 (dez) questões	Alternativas com quatro opções A,B,C e D.	10 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	**40 PONTOS**

7.3 Na análise de títulos para os cargos de Nível Médio e Superior serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 02 (dois) pontos por cada período, sendo, no máximo 16 (dezesseis) pontos.	16 Pontos
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos - 1 (um) ponto por cada período, sendo, no máximo 3 (três) pontos.	3 Pontos
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, - 02 (dois) pontos por cada curso, sendo, no máximo 6(seis) pontos.	6 Pontos
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 60 (sesenta) horas, - 01 (um) ponto por cada curso, sendo, no máximo 3(três) pontos.	3 Pontos
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, - 01 (um) ponto por cada curso, sendo, no máximo 2(dois) pontos.	2 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**30 PONTOS**

7.4 A experiência de trabalho poderá ser comprovada por meio de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado, ou cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência;
7.5 Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço e nem frações inferiores a três meses;
7.6 Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação de Títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
7.7 Os certificados e/ou declaração deverão ser emitidos por órgãos de reconhecimento oficial;
7.8 Constatada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má- fé, será excluído da Seleção;
7.9 O conteúdo a ser abordado na prova para o nível médio e Superior:

	DISCIPLINAS	**QUESTÕE S**	**PONTUAÇÃO**	**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	LEGISLAÇÃO DO SUAS	12	12	-NOB SUAS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -TIPIFICAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL -CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS; - CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CREAS; - CADERNO DE ORIENTAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;

8 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

8.1 A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na Entrevista, Prova e Análise de Títulos para os cargos de nível médio e superior.
8.2 Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s) de Análise de Títulos, Entrevista e Prova para os cargos de nível médio e superior.
8.3 Em caso de empate na classificação final terá preferência:
a) O candidato que possuir maior pontuação na Entrevista;
b) O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
c) O candidato que possuir maior idade;
d) Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
e) Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
8.4 Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital e formação de cadastro de reserva para possíveis necessidades da contratante;
8.5 A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

9 - VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

9.1 As vagas serão preenchidas pelos classificados no processo de seleção simplificada.
9.2 Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº.5.296/2004.
9.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

10 - EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1 Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Acompanhamento da Seleção Pública;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
d) Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;

f) Manusear aparelhos telefônico no momento da entrevista;
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
h) No dia da realização da entrevista ou produção textual, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros).
i) Fizer inscrição em mais de um dos cargos constantes no Anexo III deste Edital.

11 – RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recurso administrativo à Empresa executora da Seleção Pública Simplificada em desfavor do resultado preliminar e/ou final a ser divulgado.
11.2 O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme Anexo V, à empresa executora da Seleção, devidamente fundamentado.
11.3 Admitir-se-á um único recurso ao candidato por etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Guaraciaba do Norte, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.2 A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
12.3 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação.
12.4 Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
12.5 A Comissão de Acompanhamento, instituída por Portaria, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.
12.6 A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Guaraciaba do Norte e demais aplicáveis à espécie.
12.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares,
avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Seleção.
12.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba do Norte – Ceará, 18 de Julho de 2023

DAIANY DE LIMA OLIVEIRA
Secretária da Assistência Social

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS	LOCAIS/HORÁRIO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18 de julho de 2023	(http://www.guaraciadonorte.ce.gov.br/)
INSCRIÇÕES	19,20 e 21 de julho 2023	**Horário:** 08:00h às 12:00h / 13:00h às 16:00h **Local: no Colégio Municipal Dom Pedro I,** situada na **Rua 12 de Maio, Centro**,Guaraciaba do Norte **-CE**
PROVA	25 de julho de 2023	**Local : no Colégio Municipal Dom Pedro I,** situada na **Rua 12 de Maio, Centro**,Guaraciaba do Norte **-CE** horário de ***08h às 12h .***
ENTREVISTAS	27 julho de 2023	**Local: no Colégio Municipal Dom Pedro I,** situada na **Rua 12 de Maio, Centro**,Guaraciaba do Norte **-CE** horário de ***08h às 12h e das 13h às 16h*** por ordem de chegada.
RESULTADO PRELIMINAR - ENTREVISTAS, PROVA E ANÁLISE DE TÍTULOS	31 de julho de 2023	(http://www.guaraciadonorte.ce.gov.br/)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	01 de Agosto de 2023	**Horário:** 08:00h às 12:00h **Local: No Colégio Municipal Dom Pedro I,** situada na **Rua 12 de Maio, Centro**,Guaraciaba do Norte **-CE**
RESULTADO DO RECURSO	02 de Agosto de 2023	(http://www.guaraciadonorte.ce.gov.br/)
RESULTADO FINAL	02 de Agosto de 2023	(http://www.guaraciadonorte.ce.gov.br/)

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nº do Doc. de Identidade:		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Email:	
Escolaridade:		
Cargo Pretendido:		
Declara possuir alguma deficiência ( ) Sim ( ) Não		

Guaraciaba do Norte /CE de de 2023

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Cargo Pretendido:	
RG:	CPF:

Nº da Inscrição: Data: / /2023

Assinatura do responsável pelo recebimento da Inscrição

ANEXO III –QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTENTE SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
CARGO/ LOCAL		**ESCOLARIDADE**	**VAGAS**	**C. HOR.**	**SALÁRIO**
Psicólogo		Nível Superior completo com registro profissional	03	40h	1.900,00
Assistente Social		Nível Superior completo com registro profissional	04	30h	1.900,00
CRAS SEDE/ Família Cidadã	Orientador Social	Nível médio Completo	05	40h	Salário Mínimo
CRAS RURAL/ varzea	Orientador Social	Nível médio Completo	02	40h	Salário Mínimo
VISITADOR Programa Criança Feliz	Sede	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Martinslândia	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Mocambo	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Guarani	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Monteiro	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Santa Luzia	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Santo Amaro	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Bananeira	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Santo Antº Camelos	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
	Cruz das Almas	Nível médio Completo	01	40h	Salário Mínimo
CREAS	Educador Social	Nível médio Completo	02	40h	Salário Mínimo
CADASTRO ÚNICO	Entrevistador / Digitador	Nível médio Completo	07	40h	Salário Mínimo
MOTORISTA		Nível médio Completo+ Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	02	40h	Salário Mínimo

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, ,
RG Nº , CPF Nº , **DECLARO**, para fins de contratação no cargo público de , da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o cargo em que serei contratado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO QUE NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado;

DECLARO que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas na Lei Municipal.
DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

Guaraciaba do Norte, de de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, , portador(a) do documento de identidade , protocolo de inscrição n° , concorrendo a uma vaga para o cargo de **,** apresento recurso perante a comissão da referida Seleção Pública Simplificada nos seguintes termos:
DAS RAZÕES DO RECURSO:_____

Guaraciaba do Norte/CE, _de_ de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DO RECURSO
Nome do(a) Candidato(a):
Data e horário do Protocolo: / / :

Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO VI – FORMULÁRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 02 (dois) pontos por cada período, sendo, no máximo 16 (dezesseis) pontos.	
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos - 1 (um) ponto por cada período, sendo, no máximo 3 (três) pontos.	
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, - 02 (dois) pontos por cada curso, sendo, no máximo 6(seis) pontos.	
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 60 (sesenta) horas, - 01 (um) ponto por cada curso, sendo, no máximo 3(três) pontos.	
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, - 01 (um) ponto por cada curso, sendo, no máximo 2(dois) pontos.	
PONTUAÇÃO TOTAL	

candidato(a) ao cargo de reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade todas as informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos aqui relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados através de cópias para fins de atribuição de pontos, com vista à classificação na segunda etapa deste processo seletivo.

Guaraciaba do Norte/CE, de de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD7249B5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EDITAL Nº 003 DE 18 DE JULHO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE - CEARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988; no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de novembro de 2020; no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021; no Plano Nacional de Educação – PNE 2014- 2024, Meta 19, Estratégia 19.8, e em consonância com a Lei Orgânica do Município e com o Decreto Municipal nº 046/2022, torna Público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado Para a Composição de Banco de Gestores Escolares das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Conforme preconizado pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 046/2022, o processo seletivo regido pelo presente Edital será executado pela empresa contratada para tal fim, ASSISTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, coordenada e fiscalizada pela Comissão de Organização do Processo de Seleção Pública, nomeada pela Portaria nº 05/2023, da Secretaria Municipal de Educação.
1.2 – Os candidatos selecionados que integrarão o Banco de Gestores Escolares, não possuem direito subjetivo à nomeação, cabendo ao Dirigente Municipal de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar oportunamente as devidas nomeações.
1.3 - A contratação ocorrerá mediante ato de nomeação para o cargo/função em comissão, convocando os gestores escolares selecionados mediante juízo de conveniência e oportunidade para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo, por se tratar de cargo comissionado, nos termos do art. 37, inciso II, da CF/88.
1.4 – São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor e/ou Coordenador Pedagógico:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
c) Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
d) Possuir graduação de licenciatura em Pedagogia, com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas/aula ou possuir outra graduação em licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação-CEE;
e) Possuir graduação de licenciatura em Pedagogia ou licenciatura em outra área do conhecimento, para o cargo de Coordenador Pedagógico;
f) Ter experiência comprovada de, pelo menos 1 (um) ano de efetivo exercício em docência na educação básica, para o cargo de Diretor Escolar;
g) Não ter contas de gestão escolar aprovadas com ressalva ou desaprovadas junto aos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE, Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Prêmio Escola Nota 10), Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte e congêneres.
1.5 – O candidato deverá ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício da função, conforme turnos de funcionamento da unidade escolar.
1.6 – O cargo, a função gratificada, remuneração e a carga horária estão disponíveis no Anexo IV deste Edital;

1.7 – Os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico tem natureza de cargo em comissão, e cargo com função gratificada, declarado assim, de livre nomeação e exoneração;
1.8 – Não será assegurado ao candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado a imediata ocupação e/ou nomeação nos cargos em comissão ou função gratificada.
1.9 - O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.
1.10 – Esta Seleção Pública Simplificada terá vigência de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma única recondução pelo mesmo período dentro da rede de ensino pública de Guaraciaba do Norte.
1.11 – O Diretor, quando apto, escolherá do Banco de Gestores Escolares a sua equipe de Coordenação Pedagógica.
1.12 – Durante o exercício do cargo em comissão ocorrerão avaliações periódicas promovidas pela Secretaria Municipal da Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, que estarão analisando o desempenho do Núcleo Gestor das unidades escolares públicas de Guaraciaba do Norte, para fins de aferir a eficiência no serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
1.13 – Ocorrendo vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pelo Dirigente Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
1.14 – Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no item 1.4 deste Edital.
1.15 – A Comissão de Organização e/ou a empresa Assistecon Assessoria e Consultoria poderão alterar as datas previstas no Anexo I, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade as novas datas por meio de edital divulgado no site do município www.guarciabadonorte.com.br.
2 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 16h, no Colégio Municipal Dom Pedro I, situado na Rua 12 de Maio, Centro, conforme o cronograma constante do Anexo I deste Edital.
2.2 - Não será cobrada taxa de inscrição.
2.3 - A Ficha de Inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

2.4 – A solicitação da inscrição implicará ao candidato o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
2.5 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma que permita com clareza, a identificação e as informações sobre o candidato.
2.6 – Após a inscrição não poderá ser feita qualquer alteração na Ficha de Inscrição.
2.7 – A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
2.8 – No ato da inscrição serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 2.10 deste Edital.
2.9 – Os documentos comprobatórios do candidato serão retidos quando do momento da inscrição.
2.10 – No ato de solicitação da inscrição, devem ser entregues:
a) Ficha de Inscrição preenchida em todos os campos solicitados, sem rasuras, com foto 3x4 recente.
b) Cópia do documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do comprovante de residência;
e) Cópia da Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
f) Cópia comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
g) Cópias da documentação necessária à Prova de Títulos;
h) Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado, de acordo com o item 3.
i) Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

3 – ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 – O candidato com comprovação de necessidade de atendimento diferenciado, que desejar "atendimento diferenciado" durante a realização da Prova da Primeira Etapa, deverá no ato da inscrição preencher o Anexo II e, obrigatoriamente, anexar cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência da Classificação Internacional de Doenças, com a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.
3.2 – O candidato que não declarar, no ato da sua inscrição, sua condição de deficiência, não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.
4- ATRIBUIÇOES

4.1 - São atribuições do DIRETOR ESCOLAR: liderar a gestão da escola; engajar a comunidade; implementar e coordenar a gestão democrática na escola; responsabilizar pela organização escolar; desenvolver visão sistêmica estratégica; focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem; conduzir o planejamento pedagógico; apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem; coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação; promover clima propício ao desenvolvimento educacional; promover a apropriação dos resultados educacionais pela comunidade escolar, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem; mobilizar a comunidade escolar para a garantia do direito constitucional à aprendizagem; coordenar as atividades administrativas; zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos; coordenar as equipes de trabalho; gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola; cuidar e apoiar as pessoas; comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional; resolver conflitos.
4.2 - São atribuições do COORDENADOR ESCOLAR: garantir a participação dos docentes nas formações continuadas; verificar a conexão entre teoria e prática; organizações ações pedagógicas como: conselho de classe, projetos interdisciplinares, etc.; orientar e auxiliar os professores; fazer a ponte de comunicação entre todos os envolvidos no processo educacional; inserir novas formas de pensar às práticas escolares; ser líder; avaliar o processo de ensino- aprendizagem; estruturar o projeto político-pedagógico da escola e Calendário Escolar; resolver de conflitos.
5 - PROCESSO SELETIVO

5.1 - A presente Seleção Pública Simplificada efetivar-se-á em 3 (três) etapas: Prova escrita, análise de títulos e Entrevista.
5.2 – PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos. A primeira etapa constitui-se de uma prova escrita composta por:
a) Prova escrita de conhecimentos específicos contendo 50 (cinquenta) questões objetivas de conhecimentos específicos, sendo de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C e D) e 02(duas) questões subjetivas contemplando situações do conteúdo programático.
b) Cada questão objetiva de múltipla escolha valerá 0,5 (meio) ponto perfazendo, dessa forma, o cômputo de 25 (vinte e cinco) pontos.
c) Cada questão subjetiva valerá 7,5 (sete e meio) pontos perfazendo, dessa forma, o cômputo de 15(quinze) pontos.
d) A pontuação total da prova escrita, parte objetiva e subjetiva, será de até 40 (quarenta) pontos.
5.2.1 – Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o caderno de provas e o cartão de respostas devidamente assinado, assinar a lista de frequência, sob pena de ser eliminado do certame.
5.2.2 – Será eliminado da seleção o candidato que obtiver, na prova da primeira etapa, pontuação inferior a 50% do total da prova, de acordo com a letra d do item 5.2 deste Edital.
5.2.3 - A prova escrita será realizada no dia 28 de julho de 2023, a partir das 08h e até às 12h, contendo quatro horas de duração. O horário de abertura dos portões será às 07:30h e fechamento às 08h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse Horário.
5.2.3 - O local de aplicação da prova escrita será no Colégio Municipal Dom Pedro I, situada na Rua 12 de Maio, Centro, Guaraciaba do Norte/CE.
5.2.4 - O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, com comprovante de inscrição e de seu documento oficial de identidade original com foto.
5.2.5 - É permitida a entrada de candidatos com bebidas (tais como água, suco etc.) e alimentos de fácil consumo, a exemplo de barra de cereais e chocolate.
5.2.6 – Não será permitido ao candidato a consulta a livros, textos, pesquisa de qualquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco, sob pena de eliminação.
5.2.7 - A prova escrita versará sobre o conteúdo programático no Anexo V deste Edital;
5.2.8 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

5.3 – SEGUNDA ETAPA - Análise de Títulos de caráter classificatório para todos os candidatos.
5.3.1 – A segunda etapa constitui-se de prova de análise de títulos (títulos acadêmicos e experiência na docência) valendo até 30 (trinta) pontos.
5.3.2 – Não serão analisados os títulos dos candidatos que atingiram nota inferior que 50% da pontuação da prova escrita da primeira etapa.
5.3.3 – A prova de análise de títulos valerá 30 (trinta) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO

(Pontuação cumulativa)	MÁXIMA
Diploma de mestrado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso.	7
Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área da educação, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 2(dois), por cada curso será aplicado 2 (dois) pontos.	4
Diploma de graduação (licenciatura) em qualquer área da educação, limitando-se a 1 (um) curso.	3
Experiência na docência, 2 (dois) ponto por cada período de 10 (dez) meses, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, não admite-se a fração.	10
Curso de Qualificação Profissional na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 180 h, limitado a 1 (um) curso.	6
PONTUAÇÃO TOTAL	**30**

5.3.4 - Os títulos devem ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, não sendo aceita juntada de documentos de títulos em data posterior à data de inscrição.
5.3.5 - A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas.
5.3.6 – Na prova de análise de títulos, as situações que excederem ao valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, não serão computados.
5.3.7 – Para fins de comprovação de conclusão dos cursos citados no quadro do item 5.3.3 deste Edital, também será aceita certidão ou declaração de conclusão do curso, expedida pela instituição de ensino, acompanhada do histórico escolar.
5.3.8 – A declaração e/ou certidão de comprovação da experiência na docência deverão ser emitidas por dirigentes de recursos humanos ou autoridades competentes.
5.3.9 – Serviço prestado como voluntário, bolsista, estagiário e monitor não serão aceito como tempo de experiência na docência.

5.4 – TERCEIRA ETAPA – Entrevista de caráter classificatório para todos os candidatos que alcançarem a nota de 50% na primeira etapa.
5.4.1 - A entrevista dos candidatos ocorrerá no dia 03 de agosto de 2023, a partir das 08h, obedecendo a ordem de chegadas dos candidatos, no Centro Paroquial, Rua Padre Bernardino, Memória, 64, Centro, Guaraciaba do Norte/CE.
5.4.2 - A entrevista ocorrerá em torno da avaliação de uma situação-problema hipotética, com intuito de avaliar as capacidades de ação e resolução de quaisquer problemas surgidos no âmbito escolar.
5.4.3 - No ato da entrevista o candidato se submeterá a indagações de conteúdos programáticos previstos no Anexo V deste edital, bem como situações comportamentais e emocionais que definam aspectos necessários à caracterização do perfil de um gestor escolar.
5.4.4 - A pontuação máxima da entrevista será de 30 (trinta) pontos.
5.4.5 – O candidato ausente no dia e horário de convocação, será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para da entrevista.

6 - EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Será excluído do certame, em qualquer de suas etapas, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data Bank, gravadores e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos que possibilite consultas.
b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do processo seletivo;
d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 – O Resultado Final corresponde à aprovação obtida pelo candidato em todas as etapas do processo seletivo.
7.2 – A relação dos Resultados Preliminares desta seleção pública conterá o nome e pontuação dos candidatos.
7.3 – A relação do Resultado Final desta seleção pública conterá apenas o nome dos candidatos aprovados, em ordem alfabética e será publicado no site no município de Guaraciaba do Norte /CE.
8 - RECURSOS

8.1 - Ao candidato será garantido o direito de interposição de recurso no dia subsequente à divulgação do resultado de quaisquer das etapas, desde que devidamente fundamentado e endereçado a Comissão de Organização da Seleção Pública Simplificada, observando modelo de interposição de recurso no Anexo VI deste Edital.
8.2 - Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
8.3 – O resultado dos recursos será divulgado, exclusivamente, no site do município de Guaraciaba do Norte /CE.
8.4 – Havendo alteração no resultado oficial do processo da seleção pública em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicada com as alterações que se fizerem necessária.

9 – HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Gestor Municipal e Secretária Municipal da Educação, a ser publicado nas repartições públicas municipais, dando-se ampla divulgação ao resultado.

10 – CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

10.1 – Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para nomeação por meio de edital de convocação, devendo obrigatoriamente observar a composição do Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte /CE.
10.2 – Os candidatos aprovados na seleção pública, por ocasião de sua convocação, deverão apresentar os documentos exigidos para a nomeação conforme previsto no item 1.4 deste Edital.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pela Secretária Municipal da Educação de Guaraciaba do Norte.
11.2 – Caso haja empate entre os candidatos, o desempate seguirá os seguintes ordem dos critérios:
a) maior pontuação na prova escrita;
b) maior pontuação na análise de título;
c) maior idade.
11.3 - O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara ciência de todas as disposições deste Edital.
11.4 - O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das etapas aqui previstas.
11.5 - Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
a) Cronograma;
b) Ficha de Inscrição;
c) Formulário da análise de títulos e experiência na docência;
d) Tabela de cargos, funções, simbologias, carga horária e remuneração;
e) Conteúdo programático para prova escrita (primeira etapa) e entrevista (terceira etapa);
f) Requerimento para Interposição de Recurso;
g) Declaração.
11.6 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas etapas da seleção pública, valendo para este fim as publicações oficiais.
11.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada por Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte /CE.

Guaraciaba do Norte – Ceará, 18 de Julho de 2023

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS	LOCAIS/HORÁRIO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18 de julho de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE TÍTULOS	19,20 e 21 de julho de 2023	**Horário:** 08h às 12h / 13h às 16h **Local no Colégio Municipal Dom Pedro I, situada na Rua 12 de Maio, Centro, /CE.**
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	27 de julho de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
PROVA ESCRITA – PRIMEIRA ETAPA	28 de julho de 2023	**Horário:** 08h às 12h **Local: no Colégio Municipal Dom Pedro I, situada na Rua 12 de Maio, Centro, /CE.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA	31 de julho de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	31 de Julho de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	01 de agosto de 2023	**Horário:** 08h às 12h **Local: no Colégio Municipal Dom Pedro I, situada na Rua 12 de Maio, Centro, /CE.**
RESULTADO DO(S) RECURSOS E RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA – PRIMEIRA ETAPA	02 de agosto de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
ENTREVISTA	03 de agosto de 2023	**Horário:** A partir das 08h (Por ordem de chagada) **Local: no Centro Paroquial, Rua Padre Bernardino, Memória, 64, Centro, Guaraciaba do Norte/CE.**
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA E ANALISE DE TÍTULOS	07 de agosto de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
RECURSO – RESULTADO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE TÍTULOS	08 de agosto de 2023	**Horário:** 08h às 12h **Local: no Colégio Municipal Dom Pedro I, situada na Rua 12 de Maio, Centro, /CE.**
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS E ENTREVISTA	09 de agosto de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)
RESULTADO FINAL O PROCESSO SELETIVO	09 de agosto de 2023	Site do município: (http://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/)

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INCRIÇÃO

Guaraciaba do Norte/CE__de_____ de _____

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Endereço	
RG:	**CPF:**
Nº da Inscrição: Data: /_/	
( ) Solicitação de atendimento diferenciado, conforme laudo médico em anexo	

Assinatura do responsável pelo recebimento da Inscrição

ANEXO III – FORMULÁRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA

CERTIFICADO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO*	VALOR OBTIDO**
MESTRADO (QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Máximo de 01 diploma, certidão ou declaração	7	Pontuação Nº de folha	
ESPECIALIZAÇÃO (QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 H/A)	02 pontos por cada diploma, certidão ou declaração. Máximo de 02 títulos	4	Pontuação Nº de folha	
GRADUAÇÃO (QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO)	03 pontos por cada diploma, certidão ou declaração. Máximo de 01 título	3	Pontuação Nº de folha	
EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA	02 pontos para cada período de 12 meses, até o limite máximo de 05 anos	10	Pontuação Nº de folha	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Curso de Qualificação Profissional na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 180 H, limitado a 1 (um) curso.	6	Pontuação Nº de folha	
PONTUAÇÃO TOTAL		**30**		
*Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar 00 quando não houver pontuação) **Campo de preenchimento exclusivo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo				

candidato(a) ao cargo de_reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade todas as informções apresentadas e que os títulos, delcarações e documentos aqui relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados através de cópias para fins de atribuição de pontos, com vista à classificação na segunda etapa deste processo seletivo.

Guaraciaba do Norte /CE,_de _____ de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV – CARGOS/FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REPRESENTAÇÃO
Diretor Escolar	40h semanais	De acordo com a Lei 1043/2013
Coordenador Pedagógico	40h semanais	De acordo com a Lei 1043/2013

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA (PRIMEIRA ETAPA) E DA ENTREVISTA (TERCEIRA ETAPA)

Admisnitração pública;
Legislação – educação braileira;
Gestão escolar;
Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental;
Novas tencologias;
Gestão financeira;
Gestão Patrimonial;
Projeto Político Pedagógico;
Regimento Escolar;
Conselho escolar;
Plano Nacional de Educação;
Plano Municipal de Educação;
Avaliação da aprendizagem;
Formação em serviço;
Programas do FNDE e MEC;
Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE;
Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
Leitura de dados (tabelas, gráficos e mapas);
Desenvolvimento da aprendizagem;
A didática e o processo de ensino-aprendizagem;
Função político social da escola;
Educação de tempo integral;
Coordenação do trabalho pedagógico: do Projeto Político Pedagógico à rotina da sala de aula;
Educação e diversidade;
Educação inclusiva;
Protagonismo na educação escolar;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;
Base Nacional Comum Curricular
- BNCC

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,_, portador(a) do documento de identidade_, protocolo de inscrição n°_, concorrendo a uma vaga para o cargo de **,** apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo nos seguintes termos:
DAS RAZÕES DO RECURSO

Guaraciaba do Norte/CE,___ de_____ de___

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DO RECURSO
Nome do(a) Candidato(a): Data e horário do Protocolo:_/_/_:

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

Eu,_DECLARO não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a admisnitração pública.

Por ser expressão de verdade, assumo intera responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino esta declaração para que tenha efeitos legais.

Guaraciaba do Norte /CE,___ de__de

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39615938

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 323/2023

Portaria Nº 323/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos Vereadores abaixo discriminados.

VEREADOR (A)	MATRÍCULA
ARTUR BRUNO REBOUCAS DE OLIVEIRA	1200497
CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	1200498
DIEGO COSTA REBOUÇAS	1200511
EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA	1200496
FRANCISCO KLEITON PEREIRA	1200499
JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS	1200508
MARJORIE FELIX LACERDA GOMES	1200501
NORMANDO NONATO DA SILVA	1200502
SIDIVANIO DA CRUZ HONORIO	1200509

Parágrafo Único: concessão de férias no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Lei Complementar nº 109/2022, de 20 de abril de 2022 e Portaria nº 322 de 12/07/2023.
Art. 2º O vereador Presidente, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, não está incluso no período de gozo de férias citado no parágrafo único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de julho de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:42C6B55B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº002/2023 – SME – PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA REFERENTE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023SME

EDITAL Nº002/2023 – SME – PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA

A Secretária da Educação Helena de Oliveira Silva no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal Complementar Nº828/2023, de 4 de julho de 2023, Considerando o Edital 001/2023-SME da Seleção supracitada, vem PUBLICAR a Relação Preliminar de Inscritos com data e Horários agendados para Entrega de Documentos e Entrevista, ambos de forma presencial, além de informação quanto a banca examinadora.
1- DA INCRIÇÃO E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 A Relação Inscrição foi gerada obedecendo o horário de envio de formulário eletrônico de Inscrição enviado pelo candidato através do link **https:// forms.gle/os1rPtgD2fDW7e2S6.**

1.2 Para as Inscrições duplicadas foi considerada a última enviada e descartada as demais, sendo para o mesmo cargo ou para cargos diferentes conforme item 3.2.6 do Edital 001/2023 da Seleção.

1.3 O Código de Inscrição é composto de número com três dígitos obedecendo a ordem mencionada no item 1.1 acrescido de letra idendificadora do cargo sendo organizada da seguinte forma:
1.3.1 A- Auxiliar de Ensino
1.3.2 P- Professor

1.3.3 M- Motorista

1.4 A lista de documentos que deverão ser entregues pelos inscritos constam no ANEXO I deste Edital tendo as observações de obrigatoriedade para cada documento.

2- DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E BANCA EXAMINADORA

2.1 As Relações de Candidatos estão organizadas em ordem alfabética e subdividas da seguinte forma:

2.1.1 ANEXO II – Refere-se a candidatos ao cargo de Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e serão avalidados pela Banca Examinadora Nº01.

2.1.2 ANEXO III – Refere-se a candidatos das Áreas de concorrência de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e serão avalidados pela Banca Examinadora Nº02.

2.1.3 ANEXO IV – Refere-se a candidatos ao cargo de Auxiliar de Ensino e serão avalidados pela Banca Examinadora Nº03.

2.1.4 ANEXO V – Refere-se a candidatos ao cargo Motorista Categoria D e serão avalidados pela Banca Examinadora Nº04.

3- DO HORÁRIOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E DA ENTREVISTA

3.1 O horário de Atendimento para a Entrega de Documentos e Entrevista será alterado ficando das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 nos dias 24, 25, 26 E 27 de julho de 2023 na Escola de Ensino Fundamental e Médio Divino Salvador situada à Rua Francisco Oliveira Brasil s/n, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Mombaça, nesta cidade.

3.2 É reservado a qualquer candidato que sentir-se prejudicado ou que necessitar de atendimento especializado, o direito de Recurso que deverá ser entregue pelo próprio requerente na Escola de Ensino Fundamental e Médio Divino Salvador situada à Rua Francisco Oliveira Brasil s/n, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Mombaça, nesta cidade, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 dos dias 19 e 20 de julho de 2023.

3.3 O recurso será analisado pela Comissão Organizadora da Seleção e será divulgado em 21 de julho de 2023 e atualizado e divulgando na citada data a relação final de inscritos com horário de entrega de documentos e horário da entrevista.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O não comparecimento do candidato em data e horários divulgados acarretam em desclassificação.

4.2 Os casos omissos no que concerne aos itens abordados neste Edital, bem como todo o Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 18 de julho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal
Portaria 020804/21

ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PELOS CANDIDATOS

1- PARA O CARGO DE PROFESSOR – Cópia nítida mediante a apresentação do original (Não há necessidade de autenticação) dos seguintes documentos:

a) Cópia da Identidade e CPF **(Obrigatório)**
b) 1 foto 3x4 recente **(Obrigatório)**
c) Cópia de Comprovante de residência (com até 90 dias) **(Obrigatório)**
d) Cópia de Diploma de conclusão de Licenciatura ou declaração de Regularmente Matriculado e com 50% (cinquenta por cento) ou mais de conclusão de créditos de Curso Superior com licenciatura conforme as exigências da Área de Concorrência. **(Obrigatório)**
e) Cópia de Diploma de Título Concluído de Pós-Graduação - Especialização (se possuir)
f) Cópia de Diploma de Título Concluído de Pós-Graduação – Mestrado ou Doutorado (se possuir)
g) Cópia de Diploma de cursos na área da educação ou áreas afins com carga horária de igual ou superior a 80 horas – Máximo 2 cursos (se possuir)
h) Declaração de experiência docente (se possuir)
i) Se for candidato Inscrito como Portador de Deficiência, a respectiva comprovação. **(Obrigatório)**

2- PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO – Cópia nítida mediante a apresentação do original (Não há necessidade de autenticação) dos seguintes documentos:

a) Cópia da Identidade e CPF **(Obrigatório)**
b) 1 foto 3x4 recente **(Obrigatório)**
c) Cópia de Comprovante de residência (com até 90 dias) **(Obrigatório)**
d) Cópia de Diploma de conclusão de Licenciatura ou declaração de Regularmente Matriculado em Curso superior com Licenciatura. **(Obrigatório)**
e) Cópia de Diploma de Título Concluído de Pós-Graduação (se possuir)
f) Cópia de Diploma de cursos na área da educação ou áreas afins com carga horária de igual ou superior a 80 horas – Máximo 2 cursos. (se possuir)
g) Declaração de experiência docente (se possuir)
h) Se for candidato Inscrito como Portador de Deficiência, a respectiva comprovação. **(Obrigatório)**

3- PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D – Cópia nítida mediante a apresentação do original (Não há necessidade de autenticação) dos seguintes documentos:

a) Cópia da Identidade e CPF **(Obrigatório)**
b) 1 foto 3x4 recente e de frente **(Obrigatório)**
c) Cópia de CNH (Carteira Nacional de Habilitação com Categoria D ou E) **(Obrigatório)**
d) Cópia de Comprovante de residência (com até 90 dias) **(Obrigatório)**
e) Cópia de Diploma de curso de Transporte Escolar com carga horária mínima de 50 horas **(Obrigatório)**
f) Declaração de experiência profissional na área (se possuir)

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	BANCA EXAMINADORA
212-P	AIZA MOREIRA DE SOUZA	***.***.70353	26/07/2023	11:04	11:12	BANCA 01
210-P	ALEX ALVES CASEMIRO	***.***.32350	26/07/2023	10:48	10:56	BANCA 01
018-P	ALINE KAGILA PONTES TEIXEIRA	***.***.52384	24/07/2023	09:36	09:44	BANCA 01
093-P	ALINE PINHEIRO BARROS DE SOUSA	***.***.86341	25/07/2023	08:48	08:56	BANCA 01
298-P	ANA APARECIDA MINEIRO	***.***.74360	27/07/2023	09:28	09:36	BANCA 01
123-P	ANA MARIA ALVES PINHEIRO	***.***.90353	25/07/2023	11:44	11:52	BANCA 01
108-P	ANA PAULA CAVALCANTE ALVES	***.***.17827	25/07/2023	10:00	10:08	BANCA 01
275-P	ANA PAULA INVENÇÃO PEREIRA	***.***.29340	27/07/2023	08:00	08:08	BANCA 01
221-P	ANA RAFAELA ALVES MOTA	***.***.85300	26/07/2023	11:44	11:52	BANCA 01
220-P	ANA RAFAELA VIEIRA DA ROCHA	***.***.18375	26/07/2023	11:36	11:44	BANCA 01
207-P	ANASTACIA TEIXEIRA BARRETO	***.***.22334	26/07/2023	10:40	10:48	BANCA 01
216-P	ANDRÉA AIRES DO NASCIMENTO	***.***.89850	26/07/2023	11:28	11:36	BANCA 01
145-P	ANTONIA ALDENEIDE HOLANDA ADERALDO CAVALCANTE	***.***.36305	25/07/2023	14:20	14:28	BANCA 01
271-P	ANTÔNIA CRISTIANA DE CARVALHO	***.***.47346	26/07/2023	16:36	16:44	BANCA 01
059-P	ANTONIA DARLIANE BESERRA	***.***.14399	24/07/2023	14:28	14:36	BANCA 01
037-P	ANTONIA DJANISSE DE OLIVEIRA ANDRADE	***.***.44320	24/07/2023	11:28	11:36	BANCA 01
200-P	ANTONIA EDIANA GONÇALVES TORRES	***.***.83388	26/07/2023	09:52	10:00	BANCA 01
331-P	ANTONIA ELÁDIA PEREIRA MARTINS	***.***.26345	27/07/2023	11:20	11:28	BANCA 01
176-P	ANTONIA ELIANE DA SILVA	***.***.18372	25/07/2023	16:36	16:44	BANCA 01
047-P	ANTÔNIA ERICA DA SILVA COSTA	***.***.60303	24/07/2023	13:24	13:32	BANCA 01
022-P	ANTONIA EVANIEBE DA SILVA	***.***.16345	24/07/2023	10:08	10:16	BANCA 01
259-P	ANTONIA FABIA SOARES DE ANDRADE	***.***.11307	26/07/2023	15:48	15:56	BANCA 01
060-P	ANTÔNIA GERLANDE MOTA VERÁS	***.***.14321	24/07/2023	14:36	14:44	BANCA 01
040-P	ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	***.***.53350	24/07/2023	11:44	11:52	BANCA 01
115-P	ANTONIA JULIETE COSTA MIRANDA 4	***.***.46337	25/07/2023	10:48	10:56	BANCA 01
026-P	ANTÔNIA KARINE ALVES TEIXEIRA	***.***.49383	24/07/2023	10:24	10:32	BANCA 01
098-P	ANTONIA KARINE RIBEIRO CLEMENTINO CRUZ	***.***.46330	25/07/2023	08:56	09:04	BANCA 01
286-P	ANTONIA MARIA HENRIQUE LIMA	***.***.04372	27/07/2023	08:40	08:48	BANCA 01
030-P	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	***.***.99391	24/07/2023	10:48	10:56	BANCA 01
326-P	ANTONIA RAILA SOUSA DE LIMA	***.***.47302	27/07/2023	11:12	11:20	BANCA 01
244-P	ANTONIA REGILÂNIA ROLIM MARQUES	***.***.23386	26/07/2023	14:28	14:36	BANCA 01
316-P	ANTONIA SULENILDA DE LIMA BRITO	***.***.92320	27/07/2023	10:16	10:24	BANCA 01
142-P	ANTONIA VANIA BEZERRA DE SOUSA	***.***.04335	25/07/2023	14:04	14:12	BANCA 01
291-P	ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.***.80349	27/07/2023	08:56	09:04	BANCA 01
012-P	ANTONIA VIEIRA LIMA	***.***.02391	24/07/2023	09:12	09:20	BANCA 01
264-P	ANTONIO AILTON MATIAS DE AZEVEDO	***.***.00327	26/07/2023	16:12	16:20	BANCA 01
013-P	ANTONIO DIÉMES MOREIRA DE SOUZA	***.***.67347	24/07/2023	09:20	09:28	BANCA 01
197-P	ANTÔNIO ELENILDA RODRIGUES BRANDÃO	***.***.99348	26/07/2023	09:36	09:44	BANCA 01
113-P	ANTÔNIO IZIMAR MONTEIRO DA SILVA	***.***.29398	25/07/2023	10:40	10:48	BANCA 01
352-P	ANTONIO MAGNO COELHO	***.***.64395	27/07/2023	13:48	13:56	BANCA 01
211-P	ANTONIO MARCELO FARIAS SILVA	***.***.38336	26/07/2023	10:56	11:04	BANCA 01
001-P	ANTONIO RENATO ESTRELA DA SILVA	***.***.06348	24/07/2023	08:00	08:08	BANCA 01
355-P	ANTONIO TIAGO FERREIRA DE SOUSA	***.***.81312	27/07/2023	14:04	14:12	BANCA 01
089-P	ANTÔNIO WARLY VIDAL OLIVEIRA	***.***.54375	25/07/2023	08:16	08:24	BANCA 01
235-P	ARILSON LINO DE MORAIS	***.***.09308	26/07/2023	13:48	13:56	BANCA 01
204-P	ATACIANA BENEDITO DE SOUSA	***.***.95334	26/07/2023	10:16	10:24	BANCA 01
320-P	AURENIR MARTINS DO NASCIMENTO	***.***.99315	27/07/2023	10:32	10:40	BANCA 01
157-P	CAMILA MARTINS PEREIRA	***.***.83354	25/07/2023	15:16	15:24	BANCA 01
189-P	CARLA JOYCE RODRIGUES HERMINIO	***.***.85398	26/07/2023	09:04	09:12	BANCA 01
058-P	CATARINA DE CASTRO ANDRADE	***.***.47349	24/07/2023	14:20	14:28	BANCA 01
168-P	CLARA EMILIANY DA SILVA	***.***.97301	25/07/2023	16:12	16:20	BANCA 01
082-P	CLAUDENE DA SILVA OLIVEIRA	***.***.76307	24/07/2023	16:28	16:36	BANCA 01
099-P	CLAUDIANA LOPES FEITOSA	***.***.45329	25/07/2023	09:04	09:12	BANCA 01
120-P	DAIANA DE LIMA SOUSA	***.***.48348	25/07/2023	11:20	11:28	BANCA 01
004-P	DAIANE VIEIRA LIMA SILVA	***.***.04307	24/07/2023	08:24	08:32	BANCA 01
011-P	DANIELE DOS SANTOS DA COSTA MARQUES	***.***.80320	24/07/2023	09:04	09:12	BANCA 01
071-P	DANIELE GUIMARÃES FERREIRA	***.***.64371	24/07/2023	15:40	15:48	BANCA 01
308-P	DANIELLE DE FREITAS SILVA	***.***.21304	27/07/2023	10:00	10:08	BANCA 01
236-P	DANIELY PEREIRA ROMÃO L	***.***.55306	26/07/2023	13:56	14:04	BANCA 01
240-P	DANIKELE ISRAEL CASTRO	***.***.98329	26/07/2023	14:12	14:20	BANCA 01
003-P	DELMÁCIA DE SOUSA SILVA	***.***.51388	24/07/2023	08:16	08:24	BANCA 01
102-P	EDILEUSA FRUTUOSO DE LIMA	***.***.91387	25/07/2023	09:28	09:36	BANCA 01
019-P	ELIANA LEITE DE MORAIS	***.***.93324	24/07/2023	09:44	09:52	BANCA 01
085-P	ELIVANIA CARNAUBA SILVA	***.***.69362	24/07/2023	16:44	16:52	BANCA 01
116-P	ELIZÂNGELA PEREIRA DE LIMA	***.***.93347	25/07/2023	10:56	11:04	BANCA 01
323-P	ELIZIANE GALDINO DE LIMA	***.***.10330	27/07/2023	10:56	11:04	BANCA 01
131-P	EMANUEL MARQUES FREITAS	***.***.93612	25/07/2023	13:08	13:16	BANCA 01
169-P	EMANUELE DA SILVA HOLANDA	***.***.30355	25/07/2023	16:20	16:28	BANCA 01
062-P	ERICA LIMA OLIVEIRA	***.***.34318	24/07/2023	14:52	15:00	BANCA 01
135-P	ERIKA DA SILVA DANTAS	***.***.51363	25/07/2023	13:40	13:48	BANCA 01
110-P	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.***.32306	25/07/2023	10:16	10:24	BANCA 01
009-P	FRANCEILDA ALVES DE LIMA FERREIRA	***.***.83330	24/07/2023	08:56	09:04	BANCA 01
078-P	FRANCINILDA LOURENÇO DA SILVA	***.***.24300	24/07/2023	16:12	16:20	BANCA 01
090-P	FRANCISCA ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA	***.***.61350	25/07/2023	08:24	08:32	BANCA 01
280-P	FRANCISCA ANDRIELE PESSOA DOS SANTOS	***.***.62324	27/07/2023	08:16	08:24	BANCA 01

260-P	FRANCISCA DANIELE OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.21309	26/07/2023	15:56	16:04	BANCA 01
052-P	FRANCISCA DJAILA DE OLIVEIRA ANDRADE	***.***.94371	24/07/2023	13:48	13:56	BANCA 01
334-P	FRANCISCA FERNANDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	***.***.38367	27/07/2023	11:44	11:52	BANCA 01
109-P	FRANCISCA GABRYELLA FREITAS JOTA	***.***.66305	25/07/2023	10:08	10:16	BANCA 01
032-P	FRANCISCA JESSICA DA SILVA	***.***.70801	24/07/2023	10:56	11:04	BANCA 01
344-P	FRANCISCA KELIANY PRAXEDES EVANGELISTA	***.***.31345	27/07/2023	13:16	13:24	BANCA 01
092-P	FRANCISCA LEVANIA PAULINO DE LIMA	***.***.38332	25/07/2023	08:40	08:48	BANCA 01
101-P	FRANCISCA NISMARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.81320	25/07/2023	09:20	09:28	BANCA 01
332-P	FRANCISCA PATRÍCIA NOGUEIRA DE SOUSA	***.***.11310	27/07/2023	11:28	11:36	BANCA 01
249-P	FRANCISCA SUZANA DE SOUSA DANTAS	***.***.70375	26/07/2023	14:52	15:00	BANCA 01
257-P	FRANCISCA TEIXEIRA SILVA	***.***.01396	26/07/2023	15:32	15:40	BANCA 01
357-P	FRANCISCA VALDENE COSMO DO NASCIMENTO	***.***.06351	27/07/2023	14:12	14:20	BANCA 01
075-P	FRANCISCA VILDA DA SILVA	***.***.93368	24/07/2023	16:04	16:12	BANCA 01
111-P	FRANCISCO ALMYR DE SOUZA	***.***.35325	25/07/2023	10:24	10:32	BANCA 01
178-P	FRANCISCO ALVARO SOARES MOREIRA	***.***.70330	26/07/2023	08:00	08:08	BANCA 01
074-P	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO	***.***.95319	24/07/2023	15:56	16:04	BANCA 01
222-P	FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES	***.***.54310	26/07/2023	13:00	13:08	BANCA 01
205-P	FRANCISCO KAIO UCHOA	***.***.18392	26/07/2023	10:24	10:32	BANCA 01
119-P	FRANCISCO NAFTALY DE SOUSA	***.***.67346	25/07/2023	11:12	11:20	BANCA 01
023-P	FRANCISCO RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.***.18360	24/07/2023	10:16	10:24	BANCA 01
367-P	GENARIA ALVES DUARTE	***.***.59816	27/07/2023	15:00	15:08	BANCA 01
002-P	GERSON ALVES DE LIMA	***.***.58307	24/07/2023	08:08	08:16	BANCA 01
068-P	GIDEÃO CORDEIRO DA SILVA	***.***.97309	24/07/2023	15:32	15:40	BANCA 01
107-P	GILVANEIDE LIMA AZEVEDO	***.***.50318	25/07/2023	09:52	10:00	BANCA 01
289-P	IARA TÉRCIA BRITO DANTAS MARQUES	***.***.26362	27/07/2023	08:48	08:56	BANCA 01
371-P	INGRID MARIA DA SILVA MINEIRO AZEVEDO	***.***.29377	27/07/2023	15:24	15:32	BANCA 01
034-P	IRANEIDE ALEXANDRE VIEIRA	***.***.43352	24/07/2023	11:12	11:20	BANCA 01
105-P	IRANI CAVALCANTE	***.***.61304	25/07/2023	09:44	09:52	BANCA 01
036-P	ISABEL AMABILI CAVALCANTE AZEVEDO	***.***.78393	24/07/2023	11:20	11:28	BANCA 01
132-P	ISABEL CAVALCANTE LIMA	***.***.81388	25/07/2023	13:16	13:24	BANCA 01
192-P	ISMAEL DE FARIAS SILVA	***.***.73362	26/07/2023	09:12	09:20	BANCA 01
292-P	IVONEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	***.***.17310	27/07/2023	09:04	09:12	BANCA 01
306-P	JAÍNA CATARINA SILVA COÊLHO	***.***.89304	27/07/2023	09:44	09:52	BANCA 01
033-P	JANAINA DE OLIVEIRA DE LIMA	***.***.77389	24/07/2023	11:04	11:12	BANCA 01
362-P	JOANA DARC FLORENTINO DE LIMA	***.***.99319	27/07/2023	14:36	14:44	BANCA 01
266-P	JOÃO PAULO TEIXEIRA MOREIRA	***.***.69310	26/07/2023	16:20	16:28	BANCA 01
322-P	JOAQUIM PEDRO DANTAS DE SOUSA	***.***.62355	27/07/2023	10:48	10:56	BANCA 01
276-P	JOELMACORREIA DE ARAÚJO FERNANDES	***.***.81830	27/07/2023	08:08	08:16	BANCA 01
273-P	JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	***.***.30363	26/07/2023	16:44	16:52	BANCA 01
297-P	JULIANA ALVES DE SOUSA	***.***.67397	27/07/2023	09:20	09:28	BANCA 01
248-P	JULIANNY OLIVEIRA DE SOUZA	***.***.75337	26/07/2023	14:44	14:52	BANCA 01
067-P	KARLA SANNY MOREIRA MENDES	***.***.11380	24/07/2023	15:24	15:32	BANCA 01
066-P	KATIANA GERMANO APOLÔNIO	***.***.81383	24/07/2023	15:16	15:24	BANCA 01
061-P	KEILA APARECIDA MIGUEL DE LIMA	***.***.98332	24/07/2023	14:44	14:52	BANCA 01
081-P	KELIANE DO NASCIMENTO MOTA	***.***.79361	24/07/2023	16:20	16:28	BANCA 01
373-P	LARISSA FERREIRA DE SOUSA	***.***.99356	27/07/2023	15:32	15:40	BANCA 01
138-P	LEIDE DAINA ARAÚJO MOTA	***.***.87388	25/07/2023	13:48	13:56	BANCA 01
196-P	LEIDIANA SOUSA DE OLIVEIRA	***.***.02310	26/07/2023	09:28	09:36	BANCA 01
134-P	LEIDIANE LIMA DA SILVA	***.***.11305	25/07/2023	13:32	13:40	BANCA 01
162-P	LEILA DANIELA ARAÚJO MOTA	***.***.62305	25/07/2023	15:48	15:56	BANCA 01
366-P	LETÍCIA KAREN PEREIRA ARAÚJO	***.***.64300	27/07/2023	14:52	15:00	BANCA 01
368-P	LILIANE DA SILVA LIMA	***.***.39321	27/07/2023	15:08	15:16	BANCA 01
133-P	LORENA TAVARES ARIMATEIA	***.***.32367	25/07/2023	13:24	13:32	BANCA 01
281-P	LUCILEIDE DE LIMA VIEIRA	***.***.15328	27/07/2023	08:24	08:32	BANCA 01
241-P	MANOELA SOBREIRA ROLIM	***.***.83359	26/07/2023	14:20	14:28	BANCA 01
054-P	MANUEL MONTEIRO MUNIZ	***.***.64334	24/07/2023	13:56	14:04	BANCA 01
086-P	MÁRCIA DE FÁTIMA LIMA DE CARVALHO	***.***.48387	25/07/2023	08:00	08:08	BANCA 01
206-P	MARCIA LINHARES MARTINS	***.***.58334	26/07/2023	10:32	10:40	BANCA 01
147-P	MARCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA	***.***.16840	25/07/2023	14:36	14:44	BANCA 01
351-P	MARCIANA FELIPE LIMA	***.***.99376	27/07/2023	13:40	13:48	BANCA 01
246-P	MARCIANA LOPES DA SILVA	***.***.50330	26/07/2023	14:36	14:44	BANCA 01
155-P	MARCIANA LOPES DE SILVA	***.***.50330	25/07/2023	15:00	15:08	BANCA 01
305-P	MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.***.00395	27/07/2023	09:36	09:44	BANCA 01
336-P	MARGARIDA SOARES PEDROSA	***.***.24354	27/07/2023	13:00	13:08	BANCA 01
347-P	MARIA ALANA DE OLIVEIRA MOTA FEIJÃO	***.***.12336	27/07/2023	13:24	13:32	BANCA 01
193-P	MARIA ALVES PINTO	***.***.69304	26/07/2023	09:20	09:28	BANCA 01
088-P	MARIA AMABLI TEIXEIRA LIMA	***.***.53365	25/07/2023	08:08	08:16	BANCA 01
154-P	MARIA ANDRESSA DOS SANTOS	***.***.79311	25/07/2023	14:52	15:00	BANCA 01
146-P	MARIA APARECIDA DA SILVA SANDES	***.***.26315	25/07/2023	14:28	14:36	BANCA 01
048-P	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SILVA	***.***.04307	24/07/2023	13:32	13:40	BANCA 01
159-P	MARIA BENEDITA OLIVEIRA HENRIQUE	***.***.86333	25/07/2023	15:32	15:40	BANCA 01
359-P	MARIA CLEIDE TEIXEIRA BRITO	***.***.76304	27/07/2023	14:28	14:36	BANCA 01
358-P	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA ADERALDO	***.***.92320	27/07/2023	14:20	14:28	BANCA 01
028-P	MARIA DA GLORIA DE LIMA OLIVEIRA	***.***.91890	24/07/2023	10:40	10:48	BANCA 01
161-P	MARIA DAILMA VIEIRA DA SILVA	***.***.30375	25/07/2023	15:40	15:48	BANCA 01
254-P	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	***.***.82317	26/07/2023	15:16	15:24	BANCA 01
014-P	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA MOREIRA VIRGÍNIO DE SOUSA	***.***.07315	24/07/2023	09:28	09:36	BANCA 01
177-P	MARIA DE FÁTIMA NUNES SILVA	***.***.79390	25/07/2023	16:44	16:52	BANCA 01
213-P	MARIA DE NAZARÉ INVENÇÃO DA SILVA PEIXOTO	***.***.62305	26/07/2023	11:12	11:20	BANCA 01
100-P	MARIA DO CARMO GONÇALVES LOPES SALDANHA	***.***.58349	25/07/2023	09:12	09:20	BANCA 01
370-P	MARIA DO SOCORRO FIRMINO SILVA	***.***.38324	27/07/2023	15:16	15:24	BANCA 01
253-P	MARIA EGISLÂNIA VARELA PEDROSA	***.***.61322	26/07/2023	15:08	15:16	BANCA 01
127-P	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA	***.***.05384	25/07/2023	13:00	13:08	BANCA 01
166-P	MARIA ÉRICA CAVALCANTE DA SILVA	***.***.17370	25/07/2023	16:04	16:12	BANCA 01
284-P	MARIA FABIANA PEDROZA DUARTE	***.***.74391	27/07/2023	08:32	08:40	BANCA 01
294-P	MARIA GEÓRGIA SILVA NASCIMENTO	***.***.90367	27/07/2023	09:12	09:20	BANCA 01
104-P	MARIA IARA DE MOURA	***.***.38305	25/07/2023	09:36	09:44	BANCA 01
112-P	MARIA IZABETH CAVALCANTE LIMA	***.***.82350	25/07/2023	10:32	10:40	BANCA 01
310-P	MARIA JAIANNY RICARTE CLARINDO ALCÂNTARA	***.***.26351	27/07/2023	10:08	10:16	BANCA 01

188-P	MARIA JAQUELINE DE BRITO TORRES	***.***.53335	26/07/2023	08:56	09:04	BANCA 01
172-P	MARIA JÉSSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	***.***.56376	25/07/2023	16:28	16:36	BANCA 01
180-P	MARIA JOELANE MESQUITA GOMES DA SILVA	***.***.68381	26/07/2023	08:08	08:16	BANCA 01
214-P	MARIA JOEUMAN MARQUES VIEIRA	***.***.92310	26/07/2023	11:20	11:28	BANCA 01
365-P	MARIA JOSÉ BARBOSA EVARISTO	***.***.35316	27/07/2023	14:44	14:52	BANCA 01
337-P	MARIA JOSÉ DINIZ MARTINS	***.***.20356	27/07/2023	13:08	13:16	BANCA 01
184-P	MARIA JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	***.***.92308	26/07/2023	08:32	08:40	BANCA 01
122-P	MARIA LEONE RODRIGUES FEITOSA LIMA	***.***.84308	25/07/2023	11:36	11:44	BANCA 01
149-P	MARIA MADRIANA CARNAÚBA LIMA	***.***.22326	25/07/2023	14:44	14:52	BANCA 01
020-P	MARIA MARTA MADALENA SIQUEIRA OLIVEIRA	***.***.75391	24/07/2023	09:52	10:00	BANCA 01
158-P	MARIA NELÍ FEITOSA TAVARES	***.***.67349	25/07/2023	15:24	15:32	BANCA 01
039-P	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.***.98302	24/07/2023	11:36	11:44	BANCA 01
230-P	MARIA RENATA DA SILVA SÁ	***.***.85350	26/07/2023	13:32	13:40	BANCA 01
226-P	MARIA SILVANA LEITE DE LIMA	***.***.58328	26/07/2023	13:24	13:32	BANCA 01
007-P	MARIA SILVERLANDIA FRANCA DOS SANTOS	***.***.72308	24/07/2023	08:40	08:48	BANCA 01
186-P	MARIA SIMONE DOS SANTOS	***.***.50885	26/07/2023	08:48	08:56	BANCA 01
005-P	MARIA SOCORRO TOMAZ DE AQUINO	***.***.49332	24/07/2023	08:32	08:40	BANCA 01
046-P	MARIA VALMARA DE SOUZA	***.***.94313	24/07/2023	13:16	13:24	BANCA 01
233-P	MARIANNA LEMOS FERNANDES RAMOS	***.***.93335	26/07/2023	13:40	13:48	BANCA 01
156-P	MARTA FERREIRA BENEVIDES DE SOUSA	***.***.60325	25/07/2023	15:08	15:16	BANCA 01
333-P	MARY DAYANY DA SILVA MELO	***.***.34364	27/07/2023	11:36	11:44	BANCA 01
055-P	MATEUS MOURA SILVA	***.***.34336	24/07/2023	14:04	14:12	BANCA 01
250-P	MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	***.***.88390	26/07/2023	15:00	15:08	BANCA 01
083-P	MAURÍCIO DO NASCIMENTO SILVA	***.***.34336	24/07/2023	16:36	16:44	BANCA 01
349-P	MICHELE JOTA DA SILVA	***.***.16384	27/07/2023	13:32	13:40	BANCA 01
307-P	PATRÍCIA FREITAS JOTA TEIXEIRA	***.***.50320	27/07/2023	09:52	10:00	BANCA 01
139-P	PAULA QUESIA VIEIRA DE CASTRO ALVES	***.***.23320	25/07/2023	13:56	14:04	BANCA 01
321-P	RAIMUNDA PAULA MENDES GOMES	***.***.15368	27/07/2023	10:40	10:48	BANCA 01
044-P	RAYANNE LINHARES MARTINS	***.***.50322	24/07/2023	13:08	13:16	BANCA 01
354-P	REGILDA ARAÚJO MENDONÇA	***.***.25306	27/07/2023	13:56	14:04	BANCA 01
057-P	REJANE VIEIRA DO NASCIMENTO	***.***.61356	24/07/2023	14:12	14:20	BANCA 01
237-P	RENAN MENDES DELFINO	***.***.85339	26/07/2023	14:04	14:12	BANCA 01
198-P	ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA	***.***.94368	26/07/2023	09:44	09:52	BANCA 01
073-P	ROSA MARIA FELIPE LIMA	***.***.82771	24/07/2023	15:48	15:56	BANCA 01
261-P	ROSANIA VIEIRA DE ARAÚJO	***.***.64320	26/07/2023	16:04	16:12	BANCA 01
325-P	ROSIMEIRE RODRIGUES COSTA ALVES	***.***.64964	27/07/2023	11:04	11:12	BANCA 01
203-P	ROSINEIRE RODRIGUES DE LIMA	***.***.34305	26/07/2023	10:08	10:16	BANCA 01
183-P	SABRINA DOS SANTOS BEZERRA	***.***.68306	26/07/2023	08:24	08:32	BANCA 01
224-P	SALOMÉ MENDES DA SILVA	***.***.28303	26/07/2023	13:08	13:16	BANCA 01
063-P	SANDRA MARIA FARIAS LIMA RIBEIRO	***.***.71391	24/07/2023	15:00	15:08	BANCA 01
021-P	SANDRA MELO BARBOSA MARTINS	***.***.60345	24/07/2023	10:00	10:08	BANCA 01
269-P	SARA BRASIL VIEIRA	***.***.80391	26/07/2023	16:28	16:36	BANCA 01
181-P	SARA MACENO DE ANDRADE	***.***.09376	26/07/2023	08:16	08:24	BANCA 01
201-P	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO	***.***.47396	26/07/2023	10:00	10:08	BANCA 01
225-P	SIMONE PEDROZA ALCÂNTARA	***.***.36311	26/07/2023	13:16	13:24	BANCA 01
121-P	SINTIA FREITAS BEZERRA	***.***.32315	25/07/2023	11:28	11:36	BANCA 01
091-P	SÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA	***.***.20310	25/07/2023	08:32	08:40	BANCA 01
043-P	SUELMA SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	***.***.65390	24/07/2023	13:00	13:08	BANCA 01
027-P	TAISE MOREIRA CUNHA	***.***.81306	24/07/2023	10:32	10:40	BANCA 01
185-P	TASSIANA MORAIS CORDEIRO	***.***.31304	26/07/2023	08:40	08:48	BANCA 01
318-P	TIZIANA AILIN ALASÁ	***.***.03390	27/07/2023	10:24	10:32	BANCA 01
258-P	VALDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.***.24337	26/07/2023	15:40	15:48	BANCA 01
144-P	VALDILIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	***.***.39800	25/07/2023	14:12	14:20	BANCA 01
008-P	VANDERLÉA CAVALCANTE FARIAS	***.***.01304	24/07/2023	08:48	08:56	BANCA 01
050-P	VANDERLEYA CARNAUBA SOUSA	***.***.67311	24/07/2023	13:40	13:48	BANCA 01
118-P	VANESSA AMORIM BERGAMINI GARCIA	***.***.89807	25/07/2023	11:04	11:12	BANCA 01
065-P	VANESSA RODRIGUES CORREIA	***.***.16359	24/07/2023	15:08	15:16	BANCA 01
255-P	WEMERSON AUGOSTINHO DE ARAÚJO	***.***.54396	26/07/2023	15:24	15:32	BANCA 01
164-P	ZENILDA JERÔNIMO DO NASCIMENTO	***.***.47823	25/07/2023	15:56	16:04	BANCA 01

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	BANCA EXAMINADORA
128-P	AINDA PEDROZA AMARO	***.***.84383	24/07/2023	13:30	13:40	BANCA 02
314-P	AISLAN VIEIRA TELES	***.***.14330	26/07/2023	09:20	09:30	BANCA 02
208-P	ALEX DE SOUSA	***.***.10300	25/07/2023	15:20	15:30	BANCA 02
094-P	ALEX DOS SANTOS SOUSA	***.***.26395	26/07/2023	13:30	13:40	BANCA 02
252-P	ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO	***.***.78349	26/07/2023	16:30	16:40	BANCA 02
165-P	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	***.***.38326	24/07/2023	08:40	08:50	BANCA 02
319-P	ANA CAMILA DE PAULO DOMINGOS	***.***.57303	26/07/2023	09:30	09:40	BANCA 02
072-P	ANA LÚCIA ALMEIDA	***.***.83304	24/07/2023	08:20	08:30	BANCA 02
283-P	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	***.***.12377	26/07/2023	16:40	16:50	BANCA 02
302-P	ANNY CAROLINA DE SOUZA	***.***.95392	26/07/2023	08:50	09:00	BANCA 02
339-P	ANTÔNIA ALINE DOS SANTOS PEREIRA	***.***.26363	26/07/2023	10:00	10:10	BANCA 02
163-P	ANTONIA ALINY DE SOUZA LIMA	***.***.67380	25/07/2023	14:20	14:30	BANCA 02
285-P	ANTONIA ARAÚJO DE CARVALHO	***.***.85372	24/07/2023	16:30	16:40	BANCA 02
106-P	ANTONIA FERNANDA RILLARY PONTES CARNAUBA	***.***.75377	25/07/2023	11:40	11:50	BANCA 02
262-P	ANTONIA JAQUELINE CARVALHO	***.***.50390	24/07/2023	09:20	09:30	BANCA 02
174-P	ANTONIA LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA	***.***.97387	25/07/2023	14:40	14:50	BANCA 02
328-P	ANTONIA MINEIRO DOS SANTOS TORRES	***.***.36349	26/07/2023	09:50	10:00	BANCA 02
303-P	ANTONIA SIMONE GOMES DA SILVA	***.***.94310	24/07/2023	16:40	16:50	BANCA 02
194-P	ANTONIA TATIANA VIEIRA DA SILVA	***.***.21308	25/07/2023	15:00	15:10	BANCA 02
179-P	ANTÔNIA VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.***.14372	26/07/2023	15:10	15:20	BANCA 02
049-P	ANTONIO ASLAN HONORATO AENCAR	***.***.29337	25/07/2023	09:40	09:50	BANCA 02
171-P	ANTONIO BRENO MONTEIRO CAVALCANTE	***.***.93362	24/07/2023	08:50	09:00	BANCA 02
238-P	ANTONIO CLAUDIANO PINHEIRO BARBOSA	***.***.65318	26/07/2023	16:00	16:10	BANCA 02
218-P	ANTÔNIO ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO	***.***.72371	24/07/2023	09:10	09:20	BANCA 02
245-P	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	***.***.41378	26/07/2023	16:10	16:20	BANCA 02
215-P	ANTONIO FRANCISCO ALVES SARAIVA	***.***.07303	24/07/2023	14:40	14:50	BANCA 02
353-P	ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA	***.***.77325	25/07/2023	08:10	08:20	BANCA 02

125-P	ANTÔNIO GUTEMBERG DA SILVA MAGALHÃES	***.***.02392	26/07/2023	14:00	14:10	BANCA 02
338-P	ANTONIO JONAS PARNAIBA DO VALE	***.***.88335	27/07/2023	09:40	09:50	BANCA 02
343-P	ANTONIO LÁZARO RIBEIRO LIMA	***.***.38385	26/07/2023	10:30	10:40	BANCA 02
056-P	ANTÔNIO LEONARDO TEIXEIRA DE ALCÂNTARA	***.***.71397	26/07/2023	13:10	13:20	BANCA 02
300-P	ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA	***.***.53370	27/07/2023	08:50	09:00	BANCA 02
140-P	ANTONIO ORLANDO DE LIMA	***.***.09315	24/07/2023	13:50	14:00	BANCA 02
051-P	ANTONIO ROMÁRIO TORRES	***.***.46351	26/07/2023	13:00	13:10	BANCA 02
152-P	ANTONIO SAMUEL NASCIMENTO PEREIRA	***.***.74341	25/07/2023	14:00	14:10	BANCA 02
372-P	ANTONIO VALTER TEIXEIRA NETO	***.***.28396	25/07/2023	08:20	08:30	BANCA 02
136-P	BIANCA SILVA DOS SANTOS	***.***.62366	24/07/2023	13:40	13:50	BANCA 02
079-P	BRUNA STÉFANY MENDES BESERRA	***.***.03318	25/07/2023	10:50	11:00	BANCA 02
267-P	CAROLINE BENTO DINIZ	***.***.02808	24/07/2023	16:00	16:10	BANCA 02
364-P	CHARLES CAVALCANTE FEITOSA	***.***.75373	24/07/2023	11:20	11:30	BANCA 02
084-P	CÍCERO ALVES FERREIRA	***.***.62348	25/07/2023	11:00	11:10	BANCA 02
006-P	DAMILIANA SILVA GOMES	***.***.03393	25/07/2023	08:30	08:40	BANCA 02
064-P	DANIELA MOREIRA ARAÚJO NEVES	***.***.37320	25/07/2023	10:00	10:10	BANCA 02
087-P	DAVID VIEIRA MARQUES	***.***.25330	26/07/2023	13:20	13:30	BANCA 02
340-P	DÁVILLA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	***.***.31345	26/07/2023	10:10	10:20	BANCA 02
209-P	DIOCLECIO CÂNDIDO DE ARAÚJO NETO	***.***.06336	26/07/2023	15:40	15:50	BANCA 02
029-P	DJANY DE SOUSA RODRIGUES	***.***.37380	25/07/2023	09:10	09:20	BANCA 02
199-P	EDENEIDE TORRES DE SOUSA	***.***.57350	25/07/2023	15:10	15:20	BANCA 02
279-P	EDERSON MOREIRA VIANA	***.***.67319	26/07/2023	08:30	08:40	BANCA 02
232-P	EDIMAR MARTINS DE SOUZA	***.***.54327	24/07/2023	15:30	15:40	BANCA 02
035-P	ELAINE CRISTINE DE LIMA HERMINIO	***.***.05346	25/07/2023	09:20	09:30	BANCA 02
077-P	ELANNY QUITERIA DA SILVA SOUSA	***.***.64303	25/07/2023	10:40	10:50	BANCA 02
304-P	ELMO MAGALHÃES SILVA	***.***.40306	27/07/2023	09:10	09:20	BANCA 02
346-P	EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO	***.***.80396	24/07/2023	11:00	11:10	BANCA 02
247-P	ERIKA GONÇALVES DE MENDONÇA	***.***.26301	24/07/2023	15:50	16:00	BANCA 02
234-P	ERISMAR MENDES CARDOSO	***.***.28396	24/07/2023	15:40	15:50	BANCA 02
243-P	ERLANE AUGOSTINHO DE ARAÚJO ALVES	***.***.57365	25/07/2023	16:10	16:20	BANCA 02
141-P	EUDÁSIO RODRIGUES DE SOUSA	***.***.80358	26/07/2023	14:30	14:40	BANCA 02
143-P	EVILLYN GOMES PEREIRA	***.***.93333	25/07/2023	13:40	13:50	BANCA 02
287-P	FELIPE TORRES DE ARAUJO	***.***.95362	27/07/2023	08:00	08:10	BANCA 02
345-P	FERNANDA LIMA RODRIGUES	***.***.06386	26/07/2023	10:40	10:50	BANCA 02
069-P	FRANCISCA DA SILVA CHAVES	***.***.16310	25/07/2023	10:10	10:20	BANCA 02
369-P	FRANCISCA DAIANE PEDRO DE SOUSA	***.***.67314	24/07/2023	11:30	11:40	BANCA 02
335-P	FRANCISCA DEIANE FREITAS SILVA	***.***.83373	24/07/2023	10:40	10:50	BANCA 02
024-P	FRANCISCA FERNANDA MOTA BARROS	***.***.22363	25/07/2023	09:00	09:10	BANCA 02
217-P	FRANCISCA FRANCINILDA ROLIM	***.***.60334	24/07/2023	14:50	15:00	BANCA 02
031-P	FRANCISCA GABRIELLY VIEIRA DE AQUINO	***.***.11304	24/07/2023	08:00	08:10	BANCA 02
251-P	FRANCISCA JACINTA SOARES CAVALCANTE NEVES	***.***.35375	26/07/2023	16:20	16:30	BANCA 02
219-P	FRANCISCA JANIEIDE ALVES SARAIVA	***.***.73398	26/07/2023	15:50	16:00	BANCA 02
278-P	FRANCISCA PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	***.***.34394	26/07/2023	08:20	08:30	BANCA 02
313-P	FRANCISCO CLEMERSON DA SILVA OLIVEIRA	***.***.32322	26/07/2023	09:10	09:20	BANCA 02
016-P	FRANCISCO FAGNER MOTA BARROS	***.***.54390	25/07/2023	08:50	09:00	BANCA 02
025-P	FRANCISCO LUCIER AMORIM VERAS	***.***.00351	24/07/2023	13:00	13:10	BANCA 02
223-P	FRANCISCO WESLLEY PINHEIRO SOUSA	***.***.67365	24/07/2023	15:00	15:10	BANCA 02
341-P	FRANCISCO WILSON DE BRITO JUNIOR	***.***.02398	24/07/2023	10:50	11:00	BANCA 02
017-P	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	***.***.58394	24/07/2023	11:40	11:50	BANCA 02
265-P	GABRIELA DE SANTANA LIMA	***.***.33360	24/07/2023	09:30	09:40	BANCA 02
182-P	GLAUCEANE MAGALHÃES DO Ó	***.***.04366	24/07/2023	14:10	14:20	BANCA 02
175-P	IARA MOREIRA DA SILVA	***.***.00304	24/07/2023	09:00	09:10	BANCA 02
227-P	IGOR TEIXEIRA MOTA	***.***.06370	25/07/2023	15:30	15:40	BANCA 02
299-P	ISNAYA KELLE DE SOUSA FERREIRA	***.***.38390	27/07/2023	08:40	08:50	BANCA 02
173-P	JÉSSICA CAVALCANTE DA SILVA	***.***.34362	26/07/2023	15:00	15:10	BANCA 02
160-P	JHORDAN LEANDRO FERREIRA	***.***.57390	24/07/2023	08:30	08:40	BANCA 02
330-P	JOÃO BOSCO PEREIRA MARTINS	***.***.05367	27/07/2023	09:30	09:40	BANCA 02
268-P	JOÃO RAMOS DA SILVA NETO	***.***.92363	25/07/2023	16:40	16:50	BANCA 02
095-P	JOÃO VICTOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	***.***.91378	25/07/2023	11:10	11:20	BANCA 02
042-P	JONAS LIMA CAVALCANTE	***.***.00393	26/07/2023	11:40	11:50	BANCA 02
342-P	JONNY BATISTA CAMPOS	***.***.45348	26/07/2023	10:20	10:30	BANCA 02
311-P	JORGE LUCAS TEIXEIRA PINHEIRO	***.***.20369	26/07/2023	09:00	09:10	BANCA 02
129-P	JOSÉ ELIEZER CAVALCANTE PEREIRA	***.***.65363	26/07/2023	14:10	14:20	BANCA 02
117-P	JOSÉ ERMIVAN ALVES LIMA	***.***.45380	25/07/2023	13:00	13:10	BANCA 02
277-P	JOSÉ GLEISON FERNANDES FERREIRA	***.***.02353	26/07/2023	08:10	08:20	BANCA 02
151-P	JOSÉ PINTO DO REGO NETO	***.***.30301	26/07/2023	14:40	14:50	BANCA 02
301-P	JOSÉ RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	***.***.20340	27/07/2023	09:00	09:10	BANCA 02
312-P	JOYCE DE ARAÚJO FERREIRA	***.***.27302	24/07/2023	10:00	10:10	BANCA 02
076-P	JULIETE DE CARVALHO TORRES	***.***.31322	25/07/2023	10:30	10:40	BANCA 02
167-P	KARLA DANIELLE ALVES DOS SANTOS	***.***.85321	25/07/2023	14:30	14:40	BANCA 02
348-P	LETÍCIA SOUZA SILVA	***.***.50348	27/07/2023	09:50	10:00	BANCA 02
097-P	LEUDIMAR FREITAS DE SOUZA	***.***.52310	25/07/2023	11:30	11:40	BANCA 02
361-P	LUCIA ANA ALMEIDA PINHEIRO	***.***.33300	26/07/2023	11:10	11:20	BANCA 02
360-P	LUIZ LEONARDO ALVES DOS SANTOS	***.***.69343	24/07/2023	11:10	11:20	BANCA 02
053-P	LUZIA ALBUQUERQUE FROTA FEITOSA	***.***.56383	25/07/2023	09:50	10:00	BANCA 02
290-P	LYANDRA CARVALHO BRAGA LIMA	***.***.12394	27/07/2023	08:20	08:30	BANCA 02
315-P	MAILSON CAVALCANTE BRITO	***.***.83332	24/07/2023	10:10	10:20	BANCA 02
363-P	MÁRCIA SOUSA DE OLIVEIRA	***.***.09359	26/07/2023	11:20	11:30	BANCA 02
010-P	MARCOS AURÉLIO SOARES	***.***.52358	26/07/2023	11:30	11:40	BANCA 02
041-P	MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS	***.***.33391	25/07/2023	09:30	09:40	BANCA 02
272-P	MARIA CIDIANA DE SOUSA	***.***.66387	26/07/2023	08:00	08:10	BANCA 02
293-P	MARIA EDNA CAVALCANTE DA SILVA	***.***.93350	24/07/2023	09:50	10:00	BANCA 02
270-P	MARIA ELIEUDA TEIXEIRA DE ARAÚJO	***.***.33359	24/07/2023	09:40	09:50	BANCA 02
229-P	MARIA ELIEUMA PEREIRA DA SILVA	***.***.73353	24/07/2023	15:10	15:20	BANCA 02
153-P	MARIA ELIVÂNIA MARQUES DE PÁDUA	***.***.01354	25/07/2023	14:10	14:20	BANCA 02
202-P	MARIA FABIANA ANDRADE DA SILVA	***.***.86309	24/07/2023	14:30	14:40	BANCA 02
038-P	MARIA JOCELINA DE ARAÚJO	***.***.97870	24/07/2023	13:10	13:20	BANCA 02
126-P	MARIA LUCIANA DA SILVA	***.***.30353	25/07/2023	13:20	13:30	BANCA 02
263-P	MARIA MOREIRA MOTA	***.***.96387	25/07/2023	16:30	16:40	BANCA 02

356-P	MARIA NATÁLIA GOMES DE MORAIS	***.***.49399	26/07/2023	11:00	11:10	BANCA 02
070-P	MARIA PATRÍCIA CARNAÚBA MOTA	***.***.15376	25/07/2023	10:20	10:30	BANCA 02
228-P	MARIA VALDILENE SALES BRASIL	***.***.66337	25/07/2023	15:40	15:50	BANCA 02
114-P	MARIA WICTORIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.***.14380	26/07/2023	13:50	14:00	BANCA 02
295-P	MAURÍCIO DE MOURA VERAS	***.***.00304	27/07/2023	08:30	08:40	BANCA 02
015-P	MICHELE FEITOSA BRITO FRAGOSO	***.***.88332	25/07/2023	08:40	08:50	BANCA 02
080-P	MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	***.***.75353	24/07/2023	13:20	13:30	BANCA 02
137-P	NATÁLIA CAVALCANTE MARQUES	***.***.67385	25/07/2023	13:30	13:40	BANCA 02
231-P	NAYLTON DA SILVA SOUZA	***.***.57398	24/07/2023	15:20	15:30	BANCA 02
148-P	NOÉLIA VÍEIRA RODRIGUES	***.***.27348	25/07/2023	13:50	14:00	BANCA 02
045-P	PALOMA DE SOUSA NASCIMENTO	***.***.76371	24/07/2023	08:10	08:20	BANCA 02
274-P	PATRÍCIA COELHO DE OLIVEIRA SOUSA	***.***.90326	24/07/2023	16:10	16:20	BANCA 02
242-P	PAULIANE BERNARDO DA SILVA	***.***.78308	25/07/2023	16:00	16:10	BANCA 02
170-P	PAULO HENRIQUE DE AMORIM	***.***.26385	26/07/2023	14:50	15:00	BANCA 02
191-P	PEDRO JORGE ROMÃO DE FREITAS	***.***.47319	25/07/2023	14:50	15:00	BANCA 02
190-P	RAIMUNDO LEIDINALDO NASCIMENTO LIMA	***.***.66330	26/07/2023	15:20	15:30	BANCA 02
239-P	RAISSA SÁ CAVALCANTE	***.***.63320	25/07/2023	15:50	16:00	BANCA 02
327-P	RAYANE RODRIGUES COSTA MOREIRA	***.***.49316	26/07/2023	09:40	09:50	BANCA 02
317-P	REGILANDIO CAZUZA VIEIRA	***.***.23308	24/07/2023	10:20	10:30	BANCA 02
130-P	REGINA DE SOUSA SANTOS	***.***.97342	26/07/2023	14:20	14:30	BANCA 02
324-P	REGIVANIO CAZUZA VIEIRA	***.***.74301	24/07/2023	10:30	10:40	BANCA 02
256-P	REJANE DE SOUSA SANTOS	***.***.27303	25/07/2023	16:20	16:30	BANCA 02
124-P	RENATA UMBELINO CARDOSO	***.***.46338	25/07/2023	13:10	13:20	BANCA 02
350-P	RENATO OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.96318	26/07/2023	10:50	11:00	BANCA 02
096-P	RONY CARLOS PEREIRA DE SOUSA	***.***.24365	25/07/2023	11:20	11:30	BANCA 02
103-P	ROZILANDIO AVELINO DE OLIVEIRA	***.***.11307	26/07/2023	13:40	13:50	BANCA 02
288-P	SAMUEL MENDES DA SILVA	***.***.82392	27/07/2023	08:10	08:20	BANCA 02
187-P	SELIANO MENDES CARNAÚBA	***.***.93326	24/07/2023	14:20	14:30	BANCA 02
309-P	SOCORRO MARIA VIEIRA BENEVIDES	***.***.42383	25/07/2023	08:00	08:10	BANCA 02
150-P	SUZANETE BORGES OLIVEIRA	***.***.68328	24/07/2023	14:00	14:10	BANCA 02
282-P	VILMA DE JESUS SANTOS	***.***.44309	24/07/2023	16:20	16:30	BANCA 02
195-P	WERVESON SILVA DE SOUSA	***.***.45384	26/07/2023	15:30	15:40	BANCA 02
296-P	WILTON HENRIQUE DA SILVA	***.***.63325	26/07/2023	08:40	08:50	BANCA 02
329-P	YANNE TEIXEIRA RODRIGUES	***.***.41312	27/07/2023	09:20	09:30	BANCA 02

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	BANCA EXAMINADORA
055-A	ALEXANDRE ALVES DE FREITAS	***.***.88310	25/07/2023	09:20	09:30	BANCA 03
032-A	ALIDA VANESSA FERREIRA APOLÔNIO	***.***.54360	24/07/2023	14:20	14:30	BANCA 03
057-A	ALINE MAMÉDIO MORAES DE SOUSA	***.***.84303	25/07/2023	09:40	09:50	BANCA 03
058-A	AMABILE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	***.***.13357	25/07/2023	09:50	10:00	BANCA 03
100-A	ANA CRISTINA DE MOURA	***.***.19393	26/07/2023	09:10	09:20	BANCA 03
014-A	ANA GEYSA DO NASCIMENTO LIMA	***.***.83365	24/07/2023	10:10	10:20	BANCA 03
072-A	ANA KAROLINE MARTINS DE ALCÂNTARA	***.***.57323	25/07/2023	13:20	13:30	BANCA 03
037-A	ANA MARIA VIEIRA PAIVA SANTIAGO	***.***.20312	24/07/2023	15:10	15:20	BANCA 03
061-A	ANGELA LIMA DE ALENCAR	***.***.03303	25/07/2023	10:20	10:30	BANCA 03
084-A	ANNA LUIZA EVANGELISTA OLIVEIRA	***.***.98330	25/07/2023	15:20	15:30	BANCA 03
004-A	ANTONIA ALINE NASCIMENTO DA SILVA	***.***.62310	24/07/2023	08:30	08:40	BANCA 03
046-A	ANTONIA ALVES PINTO	***.***.54374	24/07/2023	16:40	16:50	BANCA 03
091-A	ANTÔNIA GORETE EVANGELISTA DA SILVA	***.***.12320	25/07/2023	16:30	16:40	BANCA 03
051-A	ANTONIA LILIANE ARAUJO VIEIRA	***.***.35300	25/07/2023	08:40	08:50	BANCA 03
090-A	ANTONIA MAYARA DE SOUSA	***.***.90375	25/07/2023	16:20	16:30	BANCA 03
071-A	AURINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	***.***.26382	25/07/2023	13:10	13:20	BANCA 03
083-A	CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO	***.***.95323	25/07/2023	15:10	15:20	BANCA 03
031-A	CLARICE LEONARDO DO NASCIMENTO	***.***.76320	24/07/2023	14:10	14:20	BANCA 03
017-A	CLAUDIANA PINHEIRO CARNEIRO	***.***.18368	24/07/2023	10:40	10:50	BANCA 03
064-A	DANIELA ALVES DA SILVA	***.***.66311	25/07/2023	10:50	11:00	BANCA 03
101-A	DANIELA DE LIMA VIEIRA	***.***.57380	26/07/2023	09:20	09:30	BANCA 03
102-A	DANIELA PEREIRA DE LIMA	***.***.57380	26/07/2023	09:30	09:40	BANCA 03
105-A	EDILÂNIA MELO CAVALCANTE	***.***.35363	26/07/2023	10:00	10:10	BANCA 03
041-A	ELIZANGÊLA MARTINS DA SILVA	***.***.74332	24/07/2023	15:50	16:00	BANCA 03
008-A	EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	***.***.49366	24/07/2023	09:10	09:20	BANCA 03
109-A	ERIVANDA CÂNDIDO DE MORAIS	***.***.30304	26/07/2023	10:40	10:50	BANCA 03
042-A	EULÁLIA VIEIRA PAIVA	***.***.56384	24/07/2023	16:00	16:10	BANCA 03
044-A	EVANISIA MOTA DE MORAIS	***.***.43304	24/07/2023	16:20	16:30	BANCA 03
096-A	FRANCISCA FLÁVIA LIMA DA SILVA	***.***.75308	26/07/2023	08:30	08:40	BANCA 03
011-A	FRANCISCA JÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA	***.***.97388	24/07/2023	09:40	09:50	BANCA 03
111-A	FRANCISCA KELIANE SILVA DOS SANTOS	***.***.86390	26/07/2023	11:00	11:10	BANCA 03
020-A	FRANCISCA LIDIANA LOURENÇO DA SILVA	***.***.71385	24/07/2023	11:10	11:20	BANCA 03
086-A	FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA	***.***.90366	25/07/2023	15:40	15:50	BANCA 03
005-A	FRANCISCA VITÓRIA ALVES MARQUES	***.***.41321	24/07/2023	08:40	08:50	BANCA 03
097-A	FRANCISCO FELIPE MOREIRA DA SILVA	***.***.96384	26/07/2023	08:40	08:50	BANCA 03
009-A	FRANCISCO GEANCARLOS ALVES MOTA JÚNIOR	***.***.84382	24/07/2023	09:20	09:30	BANCA 03
080-A	FRANCISCO ITALO GENTIL DA SILVA	***.***.13370	25/07/2023	14:40	14:50	BANCA 03
054-A	FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO LIMA JÚNIOR	***.***.85380	25/07/2023	09:10	09:20	BANCA 03
078-A	GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	***.***.20817	25/07/2023	14:20	14:30	BANCA 03
049-A	GEAN BERNARDO VIEIRA	***.***.30306	25/07/2023	08:20	08:30	BANCA 03
107-A	GEAN CARLOS MARQUES LIMA	***.***.09364	26/07/2023	10:20	10:30	BANCA 03
007-A	GILLIANA DO VALE NASCIMENTO	***.***.51356	24/07/2023	09:00	09:10	BANCA 03
040-A	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	***.***.51346	24/07/2023	15:40	15:50	BANCA 03
060-A	IAGO DOS REIS DA SILVA	***.***.65333	25/07/2023	10:10	10:20	BANCA 03
074-A	IARA MARIA GENTIL DA SILVA	***.***.08376	25/07/2023	13:40	13:50	BANCA 03
029-A	IVANDIA TAYLA PINHEIRO COSTA	***.***.56155	24/07/2023	13:50	14:00	BANCA 03
034-A	JAMILLY DA SILVA LIMA	***.***.42385	24/07/2023	14:40	14:50	BANCA 03
081-A	JANAÍNA PEREIRA SIQUEIRA	***.***.36307	25/07/2023	14:50	15:00	BANCA 03
104-A	JOÃO GABRIEL ALVES DE SOUSA	***.***.14308	26/07/2023	09:50	10:00	BANCA 03
110-A	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	***.***.52309	26/07/2023	10:50	11:00	BANCA 03
056-A	JORGIANE LIMA OLIVEIRA	***.***.37376	25/07/2023	09:30	09:40	BANCA 03
022-A	KAREN THAÍS PRAXEDES DOS SANTOS RIBEIRO	***.***.07300	24/07/2023	11:30	11:40	BANCA 03

026-A	KARLA ERICA FERREIRA CAVALCANTE	***.***.07300	24/07/2023	13:20	13:30	BANCA 03
050-A	KELCIA PATRICIA MARTINS DA SILVA	***.***.05344	25/07/2023	08:30	08:40	BANCA 03
076-A	KÉSIA NÍVIA OLIVEIRA AZEVEDO	***.***.43348	25/07/2023	14:00	14:10	BANCA 03
015-A	LAECIA MENDES DA SILVA	***.***.10320	24/07/2023	10:20	10:30	BANCA 03
038-A	LARISSE DA SILVA MAGALHÃES	***.***.66394	24/07/2023	15:20	15:30	BANCA 03
024-A	LARISSE DA SILVA MENDES	***.***.91328	24/07/2023	13:00	13:10	BANCA 03
002-A	LAURA SIQUEIRA BRITO	***.***.86306	24/07/2023	08:10	08:20	BANCA 03
043-A	LAYSE GRACIANO CARNAUBA	***.***.87314	24/07/2023	16:10	16:20	BANCA 03
062-A	LEIRTON OLIVEIRA VIEIRA	***.***.00342	25/07/2023	10:30	10:40	BANCA 03
095-A	LEONETO DA SILVA MOREIRA	***.***.77362	26/07/2023	08:20	08:30	BANCA 03
108-A	LHORRANA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.***.03329	26/07/2023	10:30	10:40	BANCA 03
016-A	LORENA AMARO RODRIGUES	***.***.00357	24/07/2023	10:30	10:40	BANCA 03
106-A	LORRANE CAVALCANTE BANDEIRA	***.***.66332	26/07/2023	10:10	10:20	BANCA 03
045-A	LUCAS EVANGELISTA LOPES	***.***.67360	24/07/2023	16:30	16:40	BANCA 03
069-A	MÁRCIA ALVES DE ALMEIDA	***.***.75339	25/07/2023	11:40	11:50	BANCA 03
048-A	MARCIANA ALVES DE OLIVEIRA	***.***.81373	25/07/2023	08:10	08:20	BANCA 03
036-A	MARIA ANGÉLICA PINHEIRO LIMA	***.***.79339	24/07/2023	15:00	15:10	BANCA 03
085-A	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	***.***.39347	25/07/2023	15:30	15:40	BANCA 03
028-A	MARIA CECÍLIA ALMEIDA FRANCA LIMA	***.***.83348	24/07/2023	13:40	13:50	BANCA 03
012-A	MARIA DE OLIVEIRA ALVES	***.***.46390	24/07/2023	09:50	10:00	BANCA 03
073-A	MARIA EMANUELA DA SILVA	***.***.59355	25/07/2023	13:30	13:40	BANCA 03
019-A	MARIA ISADORA OLIVEIRA DA SILVA	***.***.07322	24/07/2023	11:00	11:10	BANCA 03
068-A	MARIA JANIELE DE OLIVEIRA LIMA	***.***.18390	25/07/2023	11:30	11:40	BANCA 03
089-A	MARIA JULIA FERREIRA DE LIMA	***.***.47320	25/07/2023	16:10	16:20	BANCA 03
052-A	MARIA KASSEJANE DA SILVA CARVALHO	***.***.18330	25/07/2023	08:50	09:00	BANCA 03
075-A	MARIA KIMILLY DA SILVA LIMA	***.***.47340	25/07/2023	13:50	14:00	BANCA 03
006-A	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	***.***.72395	24/07/2023	08:50	09:00	BANCA 03
021-A	MARIA ROZANGELA PEREIRA	***.***.57390	24/07/2023	11:20	11:30	BANCA 03
070-A	MARIA SOCORRO AIRES TEIXEIRA	***.***.65852	25/07/2023	13:00	13:10	BANCA 03
067-A	MARIA SUIANE DANTAS INÁCIO	***.***.79385	25/07/2023	11:20	11:30	BANCA 03
018-A	MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO	***.***.23394	24/07/2023	10:50	11:00	BANCA 03
023-A	MARÍLIA DO VALES FREITAS DOS SANTOS	***.***.13877	24/07/2023	11:40	11:50	BANCA 03
065-A	MARTA DAVID DE SOUSA	***.***.83395	25/07/2023	11:00	11:10	BANCA 03
094-A	MATHEUS HOLANDA ALENCAR DA SILVA	***.***.34308	26/07/2023	08:10	08:20	BANCA 03
059-A	NÁDIA MOREIRA AZEVEDO	***.***.10329	25/07/2023	10:00	10:10	BANCA 03
027-A	NIDIANA SOARES DE OLIVEIRA	***.***.74353	24/07/2023	13:30	13:40	BANCA 03
013-A	ORLANDINA PEREIRA DE SOUZA	***.***.39360	24/07/2023	10:00	10:10	BANCA 03
035-A	OSEIAS DE SOUZA CASTRO	***.***.35365	24/07/2023	14:50	15:00	BANCA 03
010-A	PAULIANA SILVA DO NASCIMENTO	***.***.70313	24/07/2023	09:30	09:40	BANCA 03
047-A	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	***.***.04354	25/07/2023	08:00	08:10	BANCA 03
003-A	RAIANE ALVES MENDES DA SILVA	***.***.77390	24/07/2023	08:20	08:30	BANCA 03
025-A	RAIMUNDA ALVES DE LIMA BRITO	***.***.06372	24/07/2023	13:10	13:20	BANCA 03
077-A	REGINA CÉLIA HOLANDA SINDEAUX	***.***.70391	25/07/2023	14:10	14:20	BANCA 03
030-A	REJANE UMBELINO CARDOSO	***.***.01399	24/07/2023	14:00	14:10	BANCA 03
082-A	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BENEVIDES	***.***.10343	25/07/2023	15:00	15:10	BANCA 03
088-A	RINEIDE MARIA MARQUES	***.***.56890	25/07/2023	16:00	16:10	BANCA 03
098-A	ROBERTA AMORIM DA SILVA	***.***.60318	26/07/2023	08:50	09:00	BANCA 03
079-A	RODRIGO MORAIS FELIPE	***.***.58307	25/07/2023	14:30	14:40	BANCA 03
092-A	SANTA KELI AIRES PEDROZA	***.***.14380	25/07/2023	16:40	16:50	BANCA 03
066-A	SARA COSTA E SILVA	***.***.71350	25/07/2023	11:10	11:20	BANCA 03
033-A	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO	***.***.03314	24/07/2023	14:30	14:40	BANCA 03
063-A	SILVANI VIEIRA DOS SANTOS	***.***.20343	25/07/2023	10:40	10:50	BANCA 03
099-A	SIMONE MARIA DE SOUSA	***.***.33308	26/07/2023	09:00	09:10	BANCA 03
039-A	SOCORRO MARIA DE ALMEIDA DAVID OLIVEIRA	***.***.87363	24/07/2023	15:30	15:40	BANCA 03
087-A	TAIS RODRIGUES BARBOSA	***.***.59321	25/07/2023	15:50	16:00	BANCA 03
093-A	TATIHANY CAVALCANTE VIEIRA	***.***.18302	26/07/2023	08:00	08:10	BANCA 03
103-A	ULISSES FERREIRA MARTINS	***.***.19362	26/07/2023	09:40	09:50	BANCA 03
001-A	VANESSA MARIA MONTEIRO DE SOUSA	***.***.98358	24/07/2023	08:00	08:10	BANCA 03
053-A	VERONICA LIMA SILVA	***.***.24302	25/07/2023	09:00	09:10	BANCA 03

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	BANCA EXAMINADORA
004-M	ANTONIO CICERO ARAUJO FREITAS	***.***.31344	24/07/2023	08:30	08:40	BANCA 04
032-M	ANTÔNIO FABIANO ARAÚJO DE SOUSA	***.***.94845	24/07/2023	14:20	14:30	BANCA 04
021-M	ANTONIO FABIO BEZERRA RODRIGUES	***.***.67360	24/07/2023	11:20	11:30	BANCA 04
038-M	ANTONIO LUIS NUNES SILVA	***.***.14349	24/07/2023	15:20	15:30	BANCA 04
014-M	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	***.***.92375	24/07/2023	10:10	10:20	BANCA 04
027-M	ANTÔNIO SIRLY VAGNER TEIXEIRA	***.***.95331	24/07/2023	13:30	13:40	BANCA 04
029-M	BENEDITO CAVALCANTE LIMA	***.***.61839	24/07/2023	13:50	14:00	BANCA 04
009-M	CÍCERO FIRMINO DE SOUSA	***.***.76370	24/07/2023	09:20	09:30	BANCA 04
005-M	DANIEL CHARLES TEIXEIRA	***.***.06313	24/07/2023	08:40	08:50	BANCA 04
034-M	EUDYS ALVES MOTA DE ARAÚJO	***.***.96307	24/07/2023	14:40	14:50	BANCA 04
039-M	FABIO BERNARDO LIMA	***.***.87375	24/07/2023	15:30	15:40	BANCA 04
010-M	FRANCISCO ANTONIO DE SOUTO	***.***.30382	24/07/2023	09:30	09:40	BANCA 04
030-M	FRANCISCO ANTONIO MARQUES	***.***.21315	24/07/2023	14:00	14:10	BANCA 04
024-M	FRANCISCO DACIO JOTA CAVALCANTE	***.***.15802	24/07/2023	13:00	13:10	BANCA 04
020-M	FRANCISCO ERISVALDO EVANGELISTA	***.***.01334	24/07/2023	11:10	11:20	BANCA 04
015-M	FRANCISCO JARISMAR SANTANA	***.***.97820	24/07/2023	10:20	10:30	BANCA 04
002-M	FRANCISCO RAÍ MOURA DE ALCÂNTARA	***.***.88370	24/07/2023	08:10	08:20	BANCA 04
025-M	FRANCISCO VALDIR DA SILVA	***.***.24320	24/07/2023	13:10	13:20	BANCA 04
007-M	GEOVANE MOREIRA GOMES	***.***.21389	24/07/2023	09:00	09:10	BANCA 04
019-M	HAMILTON ALVES IVO	***.***.05383	24/07/2023	11:00	11:10	BANCA 04
006-M	JOÃO PAULO PEDROZA DUARTE	***.***.65300	24/07/2023	08:50	09:00	BANCA 04
018-M	JOÃO VICTOR GOMES DE SOUZA	***.***.04345	24/07/2023	10:50	11:00	BANCA 04
023-M	JORGE MONTEIRO BARBOSA	***.***.40370	24/07/2023	11:40	11:50	BANCA 04
035-M	JOSÉ ALDECISO BANDEIRA MOTA	***.***.67813	24/07/2023	14:50	15:00	BANCA 04
026-M	JOSE ALVES GUILHERME NETO	***.***.22878	24/07/2023	13:20	13:30	BANCA 04
008-M	JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO MOTA	***.***.53336	24/07/2023	09:10	09:20	BANCA 04
011-M	MANOEL JOSÉ MOTA	***.***.87845	24/07/2023	09:40	09:50	BANCA 04

037-M	MÁRCIO JOSÉ CORREIA	***.***.64330	24/07/2023	15:10	15:20	BANCA 04
028-M	MAYKON DIOGENIS HOLANDA FREITAS	***.***.96378	24/07/2023	13:40	13:50	BANCA 04
001-M	MILTON JOSÉ SERVINI	***.***.17867	24/07/2023	08:00	08:10	BANCA 04
033-M	RAIMUNDO ALVES DE LIMA NETO	***.***.11303	24/07/2023	14:30	14:40	BANCA 04
016-M	RAIMUNDO HENRIQUE MOREIRA DO Ó	***.***.62395	24/07/2023	10:30	10:40	BANCA 04
022-M	RAIMUNDO PINHEIRO TORRES FILHO	***.***.84771	24/07/2023	11:30	11:40	BANCA 04
003-M	RENNAN CAVALCANTE DA SILVA	***.***.12310	24/07/2023	08:20	08:30	BANCA 04
031-M	RICARDO PALMEIRA DOS SANTOS	***.***.79370	24/07/2023	14:10	14:20	BANCA 04
036-M	ROBERTO TEIXEIRA LIMA	***.***.27360	24/07/2023	15:00	15:10	BANCA 04
012-M	SIRLON PEREIRA LIMA	***.***.19838	24/07/2023	09:50	10:00	BANCA 04
017-M	VAGNER DE LIMA DANTAS	***.***.71862	24/07/2023	10:40	10:50	BANCA 04
013-M	ZACARIAS GOMES VIEIRA	***.***.26391	24/07/2023	10:00	10:10	BANCA 04

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:88398794

